

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

Ano LDO: 2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | 2027               |                 |             |             | 2028               |                 |             |             | 2029               |                 |             |             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|
|                                                               | Valor Corrente (a) | Valor Constante | (a/PIB)x100 | (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | (b/PIB)x100 | (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | (c/PIB)x100 | (c/RCL)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 703.274.000,00     | 676.197.951,00  | 4,76        | 102,87      | 740.779.000,00     | 714.851.735,00  | 4,66        | 100,84      | 797.481.000,00     | 769.569.165,00  | 4,67        | 102,25      |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                     | 676.432.300,00     | 650.389.656,45  | 4,58        | 98,94       | 729.215.000,00     | 703.692.475,00  | 4,59        | 99,26       | 785.149.000,00     | 757.668.785,00  | 4,60        | 100,67      |
| Receitas Primárias Correntes                                  | 662.614.800,00     | 637.104.130,20  | 4,48        | 96,92       | 723.458.000,00     | 698.136.970,00  | 4,55        | 98,48       | 780.096.000,00     | 752.782.640,00  | 4,57        | 100,02      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 188.779.100,00     | 181.511.104,65  | 1,28        | 27,61       | 186.711.000,00     | 180.176.115,00  | 1,17        | 25,42       | 200.472.000,00     | 193.455.480,00  | 1,17        | 25,70       |
| Transferências Correntes                                      | 380.130.700,00     | 365.495.668,05  | 2,57        | 55,60       | 448.626.000,00     | 432.924.090,00  | 2,82        | 61,07       | 488.539.000,00     | 471.440.135,00  | 2,86        | 62,64       |
| Demais Receitas Primárias Correntes                           | 93.705.000,00      | 90.097.357,50   | 0,63        | 13,71       | 88.121.000,00      | 85.036.765,00   | 0,55        | 12,00       | 91.085.000,00      | 87.897.025,00   | 0,53        | 11,68       |
| Receitas Primárias de Capital                                 | 13.817.500,00      | 13.285.526,25   | 0,09        | 2,02        | 5.757.000,00       | 5.555.505,00    | 0,04        | 0,78        | 5.053.000,00       | 4.876.145,00    | 0,03        | 0,65        |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 703.274.000,00     | 676.197.951,00  | 4,76        | 102,87      | 740.779.000,00     | 714.851.735,00  | 4,66        | 100,84      | 797.481.000,00     | 769.569.165,00  | 4,67        | 102,25      |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                    | 676.354.000,00     | 650.314.371,00  | 4,58        | 98,93       | 713.499.000,00     | 688.526.535,00  | 4,49        | 97,12       | 768.973.000,00     | 742.058.945,00  | 4,50        | 98,59       |
| Despesas Primárias Correntes                                  | 639.137.500,00     | 614.530.706,25  | 4,32        | 93,49       | 681.438.000,00     | 657.387.670,00  | 4,29        | 92,76       | 736.765.000,00     | 710.978.225,00  | 4,31        | 94,46       |
| Pessoal e Encargos Sociais                                    | 304.042.100,00     | 292.336.479,15  | 2,06        | 44,47       | 333.078.000,00     | 321.420.270,00  | 2,09        | 45,34       | 356.774.500,00     | 344.287.392,50  | 2,09        | 45,74       |
| Outras Despesas Correntes                                     | 335.095.400,00     | 322.194.227,10  | 2,27        | 49,02       | 348.360.000,00     | 336.167.400,00  | 2,19        | 47,42       | 379.990.500,00     | 366.690.832,50  | 2,22        | 48,72       |
| Despesas Primárias de Capital                                 | 37.216.500,00      | 35.783.664,75   | 0,25        | 5,44        | 32.061.000,00      | 30.938.865,00   | 0,20        | 4,36        | 32.208.000,00      | 31.080.720,00   | 0,19        | 4,13        |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias             | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                | 81.540.000,00      | 78.400.710,00   | 0,55        | 11,93       | 77.237.000,00      | 74.533.705,00   | 0,49        | 10,51       | 81.821.000,00      | 78.957.265,00   | 0,48        | 10,49       |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                      | 80.510.000,00      | 77.410.365,00   | 0,54        | 11,78       | 76.707.000,00      | 74.022.255,00   | 0,48        | 10,44       | 81.291.000,00      | 78.445.815,00   | 0,48        | 10,42       |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                | 81.540.000,00      | 78.400.710,00   | 0,55        | 11,93       | 77.237.000,00      | 74.533.705,00   | 0,49        | 10,51       | 81.821.000,00      | 78.957.265,00   | 0,48        | 10,49       |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                       | 81.540.000,00      | 78.400.710,00   | 0,55        | 11,93       | 77.237.000,00      | 74.533.705,00   | 0,49        | 10,51       | 81.821.000,00      | 78.957.265,00   | 0,48        | 10,49       |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)       | 78.300,00          | 75.285,45       | 0,00        | 0,01        | 15.716.000,00      | 15.165.940,00   | 0,10        | 2,14        | 16.176.000,00      | 15.609.840,00   | 0,09        | 2,07        |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV) | -951.700,00        | -915,059,55     | -0,01       | -0,14       | 15.186.000,00      | 14.654.490,00   | 0,06        | 2,07        | 15.646.000,00      | 15.098.390,00   | 0,09        | 2,01        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)    | 13.692.700,00      | 13.165.531,05   | 0,09        | 2,00        | 10.564.000,00      | 10.194.260,00   | 0,07        | 1,44        | 11.332.000,00      | 10.935.380,00   | 0,07        | 1,45        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)  | 10.420.000,00      | 10.018.830,00   | 0,07        | 1,52        | 9.094.000,00       | 8.775.710,00    | 0,06        | 1,24        | 9.411.000,00       | 9.081.615,00    | 0,06        | 1,21        |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                | 110.500.000,00     | 106.245.750,00  | 0,75        | 16,16       | 105.000.000,00     | 101.325.000,00  | 0,66        | 14,29       | 101.000.000,00     | 97.465.000,00   | 0,59        | 12,95       |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                               | 51.000.000,00      | 49.036.500,00   | 0,34        | 7,46        | 56.825.000,00      | 54.836.125,00   | 0,36        | 7,74        | 71.171.000,00      | 68.680.015,00   | 0,42        | 9,13        |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                 | -67.525.677,60     | -64.925.939,01  | -0,46       | -9,88       | -5.825.000,00      | -5.621.125,00   | -0,04       | -0,79       | -14.346.000,00     | -13.843.890,00  | -0,08       | -1,84       |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2027

2027

2027

ANEXO DE METAS FISCAIS

2027

2027

ANEXO DE METAS FISCAIS

2027

2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | Metas Previstas em 2025 (a) | % PIB | % RCL  | Metas Realizadas em 2025 (b) | % PIB | % RCL  | Variação        |             |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|
|                                                               |                             |       |        |                              |       |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 626.745.000,00              | 4,92  | 150,95 | 698.679.829,19               | 5,49  | 125,86 | 71.934.829,19   | 11,48       |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                     | 610.865.900,00              | 4,80  | 147,13 | 602.192.339,27               | 4,73  | 108,48 | -8.673.560,73   | -1,42       |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 626.745.000,00              | 4,92  | 150,95 | 615.815.708,89               | 4,83  | 110,93 | -10.929.291,11  | -1,74       |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                    | 610.082.000,00              | 4,79  | 146,94 | 575.931.247,22               | 4,52  | 103,75 | -34.150.752,78  | -5,60       |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                | 690.697.000,00              | 5,42  | 166,36 | 75.331.431,88                | 0,59  | 13,57  | -615.365.568,12 | -89,09      |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                      | 674.387.900,00              | 5,29  | 162,43 | 75.331.431,88                | 0,59  | 13,57  | -599.056.468,12 | -88,83      |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                | 690.697.000,00              | 5,42  | 166,36 | 57.494.266,20                | 0,45  | 10,36  | -633.202.733,80 | -91,68      |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                       | 631.353.000,00              | 4,96  | 152,06 | 57.494.266,20                | 0,45  | 10,36  | -573.858.733,80 | -90,89      |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)       | 783.900,00                  | 0,01  | 0,19   | 26.261.092,05                | 0,21  | 4,73   | 25.477.192,05   | 3.250,06    |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV) | 43.818.800,00               | 0,34  | 10,55  | 44.098.257,73                | 0,35  | 7,94   | 279.457,73      | 0,64        |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                | 41.427.362,81               | 0,33  | 9,98   | 67.685.266,15                | 0,53  | 12,19  | 26.257.903,34   | 63,38       |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                               | -21.827.011,02              | -0,17 | -5,26  | -89.769.236,78               | -0,70 | -16,17 | -67.942.225,76  | 311,28      |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                 | -30.618.071,87              | -0,24 | -7,37  | 16.714.439,49                | 0,13  | 3,01   | 47.332.511,36   | -154,59     |

Prefeitura Municipal de Votuporanga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46599809/0001-82

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |      |                |      |                |      |                |      |                |      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|
|                                                               | 2024                       | 2025           | %    | 2026           | %    | 2027           | %    | 2028           | %    | 2029           | %    |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 588.610.000,00             | 626.745.000,00 | 0,00 | 677.865.000,00 | 0,00 | 703.274.000,00 | 0,00 | 740.779.000,00 | 0,00 | 797.481.000,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                     | 542.392.800,00             | 610.865.900,00 | 0,00 | 655.128.000,00 | 0,00 | 676.432.300,00 | 0,00 | 729.215.000,00 | 0,00 | 785.149.000,00 | 0,00 |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 588.610.000,00             | 626.745.000,00 | 0,00 | 677.865.000,00 | 0,00 | 703.274.000,00 | 0,00 | 740.779.000,00 | 0,00 | 797.481.000,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                    | 573.608.000,00             | 610.082.000,00 | 0,00 | 652.838.000,00 | 0,00 | 676.354.000,00 | 0,00 | 713.499.000,00 | 0,00 | 768.973.000,00 | 0,00 |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                | 58.296.000,00              | 690.697.000,00 | 0,00 | 68.988.000,00  | 0,00 | 81.540.000,00  | 0,00 | 77.237.000,00  | 0,00 | 81.821.000,00  | 0,00 |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                      | 41.621.000,00              | 674.387.900,00 | 0,00 | 68.458.000,00  | 0,00 | 80.510.000,00  | 0,00 | 76.707.000,00  | 0,00 | 81.291.000,00  | 0,00 |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                | 58.296.000,00              | 690.697.000,00 | 0,00 | 68.988.000,00  | 0,00 | 81.540.000,00  | 0,00 | 77.237.000,00  | 0,00 | 81.821.000,00  | 0,00 |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                       | 19.028.000,00              | 631.353.000,00 | 0,00 | 68.988.000,00  | 0,00 | 81.540.000,00  | 0,00 | 77.237.000,00  | 0,00 | 81.821.000,00  | 0,00 |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II)        | -31.215.200,00             | 783.900,00     | 0,00 | 2.290.000,00   | 0,00 | 78.300,00      | 0,00 | 15.716.000,00  | 0,00 | 16.176.000,00  | 0,00 |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV) | -8.622.200,00              | 43.818.800,00  | 0,00 | 1.760.000,00   | 0,00 | -951.700,00    | 0,00 | 15.186.000,00  | 0,00 | 15.646.000,00  | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                | 51.966.776,64              | 41.427.362,81  | 0,00 | 68.446.570,38  | 0,00 | 110.500.000,00 | 0,00 | 105.000.000,00 | 0,00 | 101.000.000,00 | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                               | 12.566.776,64              | -21.827.011,02 | 0,00 | -16.525.677,60 | 0,00 | 51.000.000,00  | 0,00 | 56.825.000,00  | 0,00 | 71.171.000,00  | 0,00 |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                 | 29.494.800,00              | -30.618.071,87 | 0,00 | 2.201.915,28   | 0,00 | -67.525.677,60 | 0,00 | -5.825.000,00  | 0,00 | -14.346.000,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO                                                 | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |         |                |         |                |           |                |           |                |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|--------|
|                                                               |                             | %              |         | %              |         | %              |           | %              |           | %              |        |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 553.607.368,49              | 624.007.978,11 | -5,35   | 647.971.153,50 | 23,66   | 676.197.951,00 | 4,36      | 714.851.735,00 | 5,72      | 769.569.165,00 | 7,65   |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                     | 592.835.849,06              | 500.248.823,88 | -15,62  | 626.236.855,20 | 25,19   | 650.389.656,45 | 3,86      | 703.692.475,00 | 8,20      | 757.668.785,00 | 7,67   |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                             | 541.637.735,85              | 513.898.719,39 | -5,12   | 647.971.153,50 | 26,09   | 676.197.951,00 | 4,36      | 714.851.735,00 | 5,72      | 769.569.165,00 | 7,65   |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                    | 537.066.990,00              | 503.619.865,38 | -6,23   | 624.047.844,20 | 23,91   | 650.314.371,00 | 4,21      | 688.526.535,00 | 5,88      | 742.058.945,00 | 7,77   |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                | 607.982.805,00              | 48.498.531,75  | -92,02  | 65.945.629,20  | 35,97   | 78.400.710,00  | 18,89     | 74.533.705,00  | -4,93     | 78.957.265,00  | 5,93   |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                      | 567.752.026,50              | 42.408.105,33  | -92,53  | 65.439.002,20  | 54,31   | 77.410.365,00  | 18,29     | 74.022.255,00  | -4,38     | 78.445.815,00  | 5,98   |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                | 607.982.805,00              | 13.169.261,06  | -97,83  | 65.945.629,20  | 400,75  | 78.400.710,00  | 18,89     | 74.533.705,00  | -4,93     | 78.957.265,00  | 5,93   |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                       | 555.476.580,00              | 13.169.261,06  | -97,63  | 65.945.629,20  | 400,75  | 78.400.710,00  | 18,89     | 74.533.705,00  | -4,93     | 78.957.265,00  | 5,93   |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II)        | 55.768.859,06               | -3.371.041,51  | -106,04 | 2.189.011,00   | -164,94 | 75.285,45      | -96,56    | 15.165.940,00  | 20.044,58 | 15.609.840,00  | 2,93   |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV) | 68.044.305,56               | 25.867.802,77  | -61,98  | 1.682.384,00   | -93,50  | -915.059,55    | -154,39   | 14.654.490,00  | -1.701,48 | 15.098.390,00  | 3,03   |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                | 50.277.856,40               | 40.184.541,93  | -20,08  | 65.428.076,63  | 62,82   | 106.245.750,00 | 62,39     | 101.325.000,00 | -4,63     | 97.465.000,00  | -3,81  |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                               | 12.158.356,40               | -21.172.200,69 | -274,14 | -15.796.895,22 | -25,39  | 49.036.500,00  | -410,42   | 54.836.125,00  | 11,83     | 66.680.015,00  | 25,25  |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                 | 28.536.219,00               | -29.699.529,71 | -204,08 | 2.104.810,82   | -107,09 | -64.925.939,01 | -3.184,64 | -5.621.125,00  | -91,34    | -13.843.890,00 | 146,28 |

Prefeitura Municipal de Votuporanga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
46599809/0001-82  
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES |      |   |      |   |      |   |      |   |      |
|---------------|----------------------------|------|---|------|---|------|---|------|---|------|
|               | 2024                       | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | 2028 | % | 2029 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| REGIME NORMAL       |                  |      |                  |      |                |      |
|---------------------|------------------|------|------------------|------|----------------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2025             |      | 2024             |      | 2023           |      |
|                     |                  | %    |                  | %    |                | %    |
| Patrimônio/Capital  | 168.045.796,81   | 0,00 | 168.045.796,81   | 0,00 | 168.045.796,81 | 0,00 |
| Reservas            | 12.511.118,59    | 0,00 | 269.356,04       | 0,00 | 221.477,48     | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 960.733.578,80   | 0,00 | 935.086.124,30   | 0,00 | 868.975.518,39 | 0,00 |
| TOTAL               | 1.141.290.494,20 | 0,00 | 1.103.401.277,15 | 0,00 | 137.242.792,68 | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO          |               |      |                |      |               |      |
|--------------------------------|---------------|------|----------------|------|---------------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2025          |      | 2024           |      | 2023          |      |
|                                |               | %    |                | %    |               | %    |
| Patrimônio                     | 0,00          | 0,00 | 0,00           | 0,00 | 0,00          | 0,00 |
| Reservas                       | 297.956,74    | 0,00 | 297.956,74     | 0,00 | 3.471,04      | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 71.529.024,59 | 0,00 | 114.022.561,38 | 0,00 | 77.368.442,61 | 0,00 |
| TOTAL                          | 71.826.981,33 | 0,00 | 114.320.518,12 | 0,00 | 77.371.913,65 | 0,00 |

\_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                              | 2025<br>(a)  | 2024<br>(b)  | 2023<br>(c)  |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)    | 4.874.487,45 | 1.355.928,47 | 2.493.626,79 |
| Alienação de Bens Móveis                         | 0,00         | 96.450,00    | 207.210,00   |
| Alienação de Bens Imóveis                        | 4.303.799,95 | 1.089.760,20 | 2.060.166,83 |
| Alienação de Bens Intangíveis                    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 570.687,50   | 169.718,27   | 226.249,96   |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2025<br>(d) | 2024<br>(e) | 2023<br>(f)  |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 1.061,23    | 264.716,22  | 2.715.090,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 1.061,23    | 264.716,22  | 2.715.090,73 |
| Investimentos                                      | 1.061,23    | 264.716,22  | 2.715.090,73 |
| Inversões Financeiras                              | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Amortização da Dívida                              | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA             | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0,00        | 0,00        | 0,00         |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             | 0,00        | 0,00        | 0,00         |

| SALDO FINANCEIRO | 2025<br>(g) = ((Ia – IIId) + IIIh) | 2024<br>(h) = ((Ib – IIe) + IIIi) | 2023<br>(i) = (Ic – IIIf) |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| VALOR(III)       | 5.743.174,53                       | 869.748,31                        | -221.463,94               |

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)          | 2025          | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)                                             | 75.331.431,88 | 87.019.476,29 | 48.496.313,04 |
| Receita de Contribuições dos Segurados                            | 20.520.176,44 | 17.712.743,25 | 14.777.640,47 |
| Ativo                                                             | 20.356.318,44 | 17.603.414,43 | 14.692.381,47 |
| Inativo                                                           | 133.774,43    | 90.651,89     | 69.580,70     |
| Pensionista                                                       | 30.083,57     | 18.676,93     | 15.678,30     |
| Receita de Contribuições Patronais                                | 37.532.421,12 | 18.226.270,21 | 15.209.657,24 |
| Ativo                                                             | 37.532.421,12 | 18.226.270,21 | 15.209.657,24 |
| Inativo                                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Pensionista                                                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receita Patrimonial                                               | 13.540.084,24 | 33.053.329,21 | 6.090.147,79  |
| Receitas Imobiliárias                                             | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas de Valores Mobiliários                                   | 13.540.084,24 | 33.053.329,21 | 6.090.147,79  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receita de Serviços                                               | 0,00          | 0,00          | 16.792,50     |
| Outras Receitas Correntes                                         | 3.738.750,08  | 18.027.133,62 | 12.402.075,04 |
| Compensação Financeira entre os Regimes                           | 3.738.750,08  | 3.793.207,47  | 559.846,02    |
| Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)                    | 0,00          | 14.233.926,15 | 11.842.184,01 |
| Demais Receitas Correntes                                         | 0,00          | 0,00          | 45,01         |
| RECEITAS DE CAPITAL(III)                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Amortização de Empréstimos                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras Receitas de Capital                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II) | 75.331.431,88 | 72.785.550,14 | 36.654.129,03 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)          | 2025          | 2024          | 2023          |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Benefícios                                                        | 17.603.153,53 | 14.240.029,92 | 11.974.972,74 |
| Aposentadorias                                                    | 15.677.428,97 | 12.778.504,07 | 10.775.068,93 |
| Pensões por Morte                                                 | 1.925.724,56  | 1.461.525,85  | 1.199.903,81  |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 234.012,15    | 0,00          | 0,00          |
| Compensação Financeira entre os Regimes                           | 2.292,48      | 0,00          | 0,00          |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   | 231.719,67    | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)                  | 17.837.165,68 | 14.240.029,92 | 11.974.972,74 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 57.494.266,20 | 58.545.520,22 | 24.679.156,29 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2025 | 2024 | 2023 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|
| VALOR                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2025          | 2024          | 2023          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| VALOR                        | 41.276.000,00 | 39.268.000,00 | 14.326.000,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:       | 2025          | 2024          | 2023          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | 17.025.900,35 | 14.936.673,99 | 12.240.888,92 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outros Aportes para o RPPS                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO ) | 2025           | 2024           | 2023           |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 0,55           | 0,00           | 0,00           |
| Investimentos e Aplicações                         | 488.176.807,99 | 323.720.718,16 | 252.767.213,54 |
| Outro Bens e Direitos                              | 11.372.403,00  | 9.929.019,66   | 7.946.763,51   |

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS        | 2025 | 2024 | 2023 |
|----------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES(VII)                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                                                               |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Outras Receitas Patrimoniais                                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(VIII)                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital                                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)        | 2025 | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Benefícios                                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte                                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 2025 | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------------------------|------|------|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO ) | 2025 | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS               | 2025         | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Receitas Correntes                             | 1.567.072,28 | 2.457.580,79 | 1.893.103,45 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 1.567.072,28 | 2.457.580,79 | 1.893.103,45 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                             | 2025         | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                                    | 1.524.478,01 | 2.235.710,47 | 1.182.121,57 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 1.037.793,71 | 855.933,09   | 698.273,14   |
| Demais Despesas Correntes                                    | 486.684,30   | 1.379.777,38 | 483.848,43   |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)                                    | 757.435,49   | 246.009,48   | 3.036,80     |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 2.281.913,50 | 2.481.719,95 | 1.185.158,37 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)           | -714.841,22  | -24.139,16   | 707.945,08   |

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 2025 | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  | 2025         | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Contribuições dos Servidores                                 | 4.860.327,47 | 4.495.762,63 | 4.150.041,59 |
| Demais Receitas Previdenciárias                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 4.860.327,47 | 4.495.762,63 | 4.150.041,59 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)           | 2025         | 2024         | 2023         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Aposentadorias                                                        | 4.131.151,78 | 3.958.202,05 | 3.635.300,19 |
| Pensões                                                               | 729.175,69   | 537.560,58   | 514.741,40   |
| Outras Despesas Previdenciárias                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)         | 4.860.327,47 | 4.495.762,63 | 4.150.041,59 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00         | 0,00         | 0,00         |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
46.599.809/0001-82  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITA<br>PREVIDENCIÁRIA<br>(a) | DESPESA<br>PREVIDENCIÁRIA<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|           | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>      |                                  | <b>SALDO ANTERIOR</b>                      | 488.176.808,54                                                           |
| 2026      | 89.953.638,77                    | 29.987.637,92                    | 59.966.000,85                              | 548.142.809,39                                                           |
| 2027      | 93.754.447,80                    | 33.183.650,32                    | 60.570.797,48                              | 608.713.606,87                                                           |
| 2028      | 97.670.716,11                    | 35.637.940,20                    | 62.032.775,91                              | 670.746.382,78                                                           |
| 2029      | 101.653.059,02                   | 38.043.436,86                    | 63.609.622,16                              | 734.356.004,94                                                           |
| 2030      | 105.720.992,01                   | 40.552.820,50                    | 65.168.171,51                              | 799.524.176,45                                                           |
| 2031      | 109.861.004,94                   | 42.771.434,28                    | 67.089.570,66                              | 866.613.747,11                                                           |
| 2032      | 114.119.766,98                   | 45.732.908,12                    | 68.386.858,86                              | 935.000.605,97                                                           |
| 2033      | 118.421.010,10                   | 49.460.023,44                    | 68.960.986,66                              | 1.003.961.592,63                                                         |
| 2034      | 122.745.021,82                   | 52.531.950,07                    | 70.213.071,75                              | 1.074.174.664,38                                                         |
| 2035      | 127.156.997,02                   | 56.965.779,31                    | 70.191.217,71                              | 1.144.365.882,09                                                         |
| 2036      | 131.541.302,85                   | 61.070.927,47                    | 70.470.375,38                              | 1.214.836.257,47                                                         |
| 2037      | 135.903.273,92                   | 67.243.737,00                    | 68.659.536,92                              | 1.283.495.794,39                                                         |
| 2038      | 140.183.375,62                   | 73.555.824,88                    | 66.627.550,74                              | 1.350.123.345,13                                                         |
| 2039      | 144.291.136,24                   | 79.118.573,84                    | 65.172.562,40                              | 1.415.295.907,53                                                         |
| 2040      | 148.315.151,54                   | 83.780.944,02                    | 64.534.207,52                              | 1.479.830.115,05                                                         |
| 2041      | 152.258.229,28                   | 89.639.697,54                    | 62.618.531,74                              | 1.542.448.646,79                                                         |
| 2042      | 156.110.005,30                   | 94.689.519,14                    | 61.420.486,16                              | 1.603.869.132,95                                                         |
| 2043      | 159.897.598,58                   | 99.461.672,90                    | 60.435.925,68                              | 1.664.305.058,63                                                         |
| 2044      | 163.606.961,37                   | 103.283.941,18                   | 60.323.020,19                              | 1.724.628.078,82                                                         |
| 2045      | 167.337.703,79                   | 106.484.449,84                   | 60.853.253,95                              | 1.785.481.332,77                                                         |
| 2046      | 171.095.302,46                   | 108.841.088,35                   | 62.254.214,11                              | 1.847.735.546,88                                                         |
| 2047      | 153.071.072,68                   | 111.384.166,14                   | 41.686.906,54                              | 1.889.422.453,42                                                         |
| 2048      | 155.534.672,35                   | 113.002.977,99                   | 42.531.694,36                              | 1.931.954.147,78                                                         |
| 2049      | 158.032.536,88                   | 115.038.240,72                   | 42.994.296,16                              | 1.974.948.443,94                                                         |
| 2050      | 160.556.309,55                   | 116.299.882,01                   | 44.256.427,54                              | 2.019.204.871,48                                                         |
| 2051      | 163.156.872,83                   | 119.837.020,30                   | 43.319.852,53                              | 2.062.524.724,01                                                         |
| 2052      | 165.900.457,86                   | 125.800.840,40                   | 40.099.617,46                              | 2.102.624.341,47                                                         |
| 2053      | 168.023.999,31                   | 128.045.387,26                   | 39.978.612,05                              | 2.142.602.953,52                                                         |
| 2054      | 170.326.233,59                   | 128.898.037,27                   | 41.428.196,32                              | 2.184.031.149,84                                                         |
| 2055      | 172.696.922,96                   | 130.210.190,75                   | 42.486.732,21                              | 2.226.517.882,05                                                         |
| 2056      | 175.150.406,02                   | 131.241.110,48                   | 43.909.295,54                              | 2.270.427.177,59                                                         |
| 2057      | 177.670.024,80                   | 131.709.759,80                   | 45.960.265,00                              | 2.316.387.442,59                                                         |
| 2058      | 180.268.936,05                   | 131.969.247,69                   | 48.299.688,36                              | 2.364.687.130,95                                                         |
| 2059      | 183.001.365,45                   | 131.967.226,93                   | 51.034.138,52                              | 2.415.721.269,47                                                         |
| 2060      | 185.918.133,24                   | 132.248.332,96                   | 53.669.800,28                              | 2.469.391.069,75                                                         |
| 2061      | 188.932.172,17                   | 132.662.131,82                   | 56.270.040,35                              | 2.525.661.110,10                                                         |
| 2062      | 192.082.511,27                   | 132.554.828,33                   | 59.527.682,94                              | 2.585.188.793,04                                                         |
| 2063      | 195.435.866,37                   | 133.087.007,00                   | 62.348.859,37                              | 2.647.537.652,41                                                         |
| 2064      | 198.863.484,85                   | 133.571.196,80                   | 65.292.288,05                              | 2.712.829.940,46                                                         |
| 2065      | 202.476.709,96                   | 133.541.429,41                   | 68.935.280,55                              | 2.781.765.221,01                                                         |
| 2066      | 206.317.979,70                   | 133.536.713,33                   | 72.781.266,37                              | 2.854.546.487,38                                                         |
| 2067      | 210.274.275,28                   | 132.403.035,07                   | 77.871.240,21                              | 2.932.417.727,59                                                         |
| 2068      | 214.554.058,09                   | 131.611.645,83                   | 82.942.412,26                              | 3.015.360.139,85                                                         |
| 2069      | 219.133.962,31                   | 131.366.229,98                   | 87.767.732,33                              | 3.103.127.872,18                                                         |
| 2070      | 223.887.383,31                   | 130.116.200,78                   | 93.771.182,53                              | 3.196.899.054,71                                                         |
| 2071      | 229.076.059,15                   | 128.825.860,94                   | 100.250.198,21                             | 3.297.149.252,92                                                         |
| 2072      | 234.595.591,70                   | 127.239.240,73                   | 107.356.350,97                             | 3.404.505.603,89                                                         |
| 2073      | 240.590.526,41                   | 126.506.983,02                   | 114.083.543,39                             | 3.518.589.147,28                                                         |
| 2074      | 246.855.092,59                   | 125.262.771,17                   | 121.592.321,42                             | 3.640.181.468,70                                                         |
| 2075      | 253.585.539,89                   | 124.068.472,34                   | 129.517.067,55                             | 3.769.698.536,25                                                         |
| 2076      | 260.740.115,26                   | 122.646.027,79                   | 138.094.087,47                             | 3.907.792.623,72                                                         |
| 2077      | 268.434.127,65                   | 121.911.843,68                   | 146.522.283,97                             | 4.054.314.907,69                                                         |
| 2078      | 276.502.945,99                   | 120.800.535,58                   | 155.702.410,41                             | 4.210.017.318,10                                                         |
| 2079      | 285.142.916,11                   | 119.655.143,47                   | 165.487.772,64                             | 4.375.505.090,74                                                         |
| 2080      | 294.286.439,41                   | 117.853.347,88                   | 176.433.091,53                             | 4.551.938.182,27                                                         |
| 2081      | 304.135.885,78                   | 116.559.643,88                   | 187.576.241,90                             | 4.739.514.424,17                                                         |
| 2082      | 314.571.622,41                   | 115.301.527,75                   | 199.270.094,66                             | 4.938.784.518,83                                                         |
| 2083      | 325.657.539,85                   | 114.408.167,70                   | 211.249.372,15                             | 5.150.033.890,98                                                         |
| 2084      | 337.295.560,46                   | 112.224.194,85                   | 225.071.365,61                             | 5.375.105.256,59                                                         |
| 2085      | 349.816.673,71                   | 111.091.372,99                   | 238.725.300,72                             | 5.613.830.557,31                                                         |
| 2086      | 363.066.376,64                   | 109.622.797,78                   | 253.443.578,86                             | 5.867.274.136,17                                                         |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
46.599.809/0001-82  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2027

| AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") |                |                |                | R\$ 1,00          |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| 2087                                                              | 377.182.501,74 | 108.012.104,64 | 269.170.397,10 | 6.136.444.533,27  |
| 2088                                                              | 392.209.391,94 | 106.639.566,23 | 285.569.825,71 | 6.422.014.358,98  |
| 2089                                                              | 408.144.158,14 | 105.356.325,28 | 302.787.832,86 | 6.724.802.191,84  |
| 2090                                                              | 425.022.879,32 | 104.082.287,25 | 320.940.592,07 | 7.045.742.783,91  |
| 2091                                                              | 442.933.034,57 | 102.891.279,48 | 340.041.755,09 | 7.385.784.539,00  |
| 2092                                                              | 461.864.524,57 | 101.522.282,77 | 360.342.241,80 | 7.746.126.780,80  |
| 2093                                                              | 481.978.119,77 | 100.225.430,05 | 381.752.689,72 | 8.127.879.470,52  |
| 2094                                                              | 503.277.444,38 | 98.998.393,29  | 404.279.051,09 | 8.532.158.521,61  |
| 2095                                                              | 525.803.671,54 | 97.735.612,02  | 428.068.059,52 | 8.960.226.581,13  |
| 2096                                                              | 549.708.809,25 | 96.723.743,70  | 452.985.065,55 | 9.413.211.646,68  |
| 2097                                                              | 574.970.481,98 | 95.614.650,38  | 479.355.831,60 | 9.892.567.478,28  |
| 2098                                                              | 601.696.813,52 | 94.453.952,16  | 507.242.861,36 | 10.399.810.339,64 |
| 2099                                                              | 630.004.915,60 | 93.256.779,01  | 536.748.136,59 | 10.936.558.476,23 |
| 2100                                                              | 659.959.036,21 | 92.108.547,76  | 567.850.488,45 | 11.504.408.964,68 |

| EXERCÍCIO | RECEITA<br>PREVIDENCIÁRIA<br>(a) | DESPESA<br>PREVIDENCIÁRIA<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|           | PLANO FINANCEIRO                 |                                  | SALDO ANTERIOR                             | 0,00                                                                     |
| 2026      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2027      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2028      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2029      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2030      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2031      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2032      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2033      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2034      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2035      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2036      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2037      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2038      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2039      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2040      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2041      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2042      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2043      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2044      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2045      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2046      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2047      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2048      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2049      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2050      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2051      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2052      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2053      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2054      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2055      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2056      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2057      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2058      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2059      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2060      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2061      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2062      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2063      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2064      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2065      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2066      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2067      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2068      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2069      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2070      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2071      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2072      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2073      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2074      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2075      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2076      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2077      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2078      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2079      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2080      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2081      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2082      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2083      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2084      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2085      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2086      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2087      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2088      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2089      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2090      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2091      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2092      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2093      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2094      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |
| 2095      | 0,00                             | 0,00                             | 0,00                                       | 0,00                                                                     |

|      |      |      |      |      |
|------|------|------|------|------|
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2097 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2098 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2099 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
46.599.809/0001-82  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

\_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS                                                            | MODALIDADE                     | SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                   | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |              |              | COMPENSAÇÃO                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                     |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2027                         | 2028         | 2029         |                                                                                                              |
| IPTU                                                                | Outros benefícios              | Pessoas com doença crônica, portadoras de deficiência física permanente, incapacitadas de exercer atividade laborativa, titulares do Benefício de Prestação Continuada-LOAS, aposentados e/ou pessoas que percebem pensão por morte e outros benefícios conforme Lei específica. | 1.700.000,00                 | 1.800.000,00 | 1.906.000,00 | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA                            | Anistia                        | Refinanciamento Fiscal ( Refis)                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.000.000,00                 | 2.100.000,00 | 2.205.000,00 | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| Tributos                                                            | Prescrição                     | Débitos Tributários cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.                                                                                                                                                                                           | 520.000,00                   | 551.000,00   | 584.000,00   | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| Taxa de Licença / IPTU/ITBI                                         | Iseção                         | Iseção para templos de qualquer culto e entidades assistenciais declaradas de utilidade pública.                                                                                                                                                                                 | 225.000,00                   | 250.000,00   | 278.000,00   | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros Créditos Fiscais | Remissão                       | Art. 437 do Código Tributário Municipal - Lei nº 460/2021e alterações.                                                                                                                                                                                                           | 170.000,00                   | 180.000,00   | 190.000,00   | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| Tarifa de Consumo de Água e Esgotos                                 | Outros benefícios              | SAEV Ambiental - Categoria Assistência Social (Tarifa Social) e prédios públicos municipais                                                                                                                                                                                      | 4.606.000,00                 | 4.809.000,00 | 5.050.000,00 | Compensação através do aumento da tarifa de consumo de água.                                                 |
| Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS                         | Iseção                         | SAEV Ambiental - Categoria Publica Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas, Hospital Público e Residencial Social                                                                                                                                                     | 183.000,00                   | 245.000,00   | 257.000,00   | Compensação através do aumento da receita de TMRS por expansão da base de cálculo.                           |
| IPTU e demais tributos                                              | Outros benefícios              | Desenvolvimento econômico                                                                                                                                                                                                                                                        | 70.000,00                    | 75.000,00    | 80.000,00    | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| ISSQN/Taxa de Licença                                               | Outros benefícios              | Deficientes físicos                                                                                                                                                                                                                                                              | 10.000,00                    | 11.000,00    | 12.000,00    | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| ISSQN                                                               | Concessão de caráter não geral | Residências populares até 70,99m², pessoas jurídicas da área esportiva e eventos de atração turística.                                                                                                                                                                           | 34.000,00                    | 36.000,00    | 38.000,00    | Compensação através do aumento das faixas acima de 70m² de construção e expansão da base de calculo do IPTU. |
| ISSQN                                                               | Iseção                         | Transporte Coletivo Urbano                                                                                                                                                                                                                                                       | 190.000,00                   | 200.000,00   | 210.000,00   | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |
| ITBI / IPTU / ISSQN                                                 | Outros benefícios              | Programa Especial de apoio a habitação popular vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.                                                                                                                                                                 | 350.000,00                   | 370.000,00   | 390.000,00   | Compensação através do aumento de receita do IPTU por expansão da base de cálculo.                           |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
46.599.809/0001-82  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMAS<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------|-----------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|          |            |                                   | 2027                         | 2028 | 2029 |             |

\_\_\_\_\_

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS                                           | Valor Previsto para 2027 |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 24.278.100,00            |
| (-) Transferências Constitucionais                | 9.786.000,00             |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 1.550.000,00             |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 12.942.100,00            |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 3.000.000,00             |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 15.942.100,00            |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 15.297.000,00            |
| Novas DOCC                                        | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 645.100,00               |

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Aperfeiçoar a estrutura organizacional da Câmara, privilegiando atividades de aconselhamento, apoio técnico, meio e fim.

**Justificativa:** Permitir ao legislativo o melhor desempenho no processo permanente de realização de suas atribuições.

**Público Alvo:** -

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
12.561.000,00

**Indicador: Sessões Ordinárias Realizadas**

**Sigla:** Qtd

**Descr.Uni.Medida:** Quantidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 46             | 46            | 46                                                 |  |

**Indicador: Audiências Públicas Realizadas**

**Sigla:** Qtd

**Descr.Uni.Medida:** Quantidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 29             | 29            | 29                                                 |  |

**ODS**

**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**Meta:** 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

**ODS**

**Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta:** 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**ODS**

**Objetivo:** 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

**Meta:** 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

**ODS**

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

**ODS**

**Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta:** 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

**PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

**Justificativa:** Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos municípios e do poder público municipal, bem como,

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.

**Público Alvo:** População e Servidores do Município de Votuporanga

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
813.600,00

| Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares                                                                                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias                  |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Objetivo: Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Justificativa: Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Administração Pública e População em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Estratégia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027<br>1.314.000,00                               |  |
| Indicador: Execução do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1             | 1                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Objetivo: Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social. |               |                                                    |  |
| Justificativa: Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
238.000,00

|                                                                     |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria</b> |  |  |  |
| Sigla: Un                                                           |  |  |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                           |  |  |  |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1              | 1             | 1                                                  |  |

**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis**PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****Objetivo:** Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.**Justificativa:** Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esboçamentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
609.000,00

|                                                     |  |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Indicador: Números de Atendimento ao Público</b> |  |  |  |
| Sigla: Num                                          |  |  |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                            |  |  |  |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 8000           | 7000          | 7500                                               |  |

**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis**PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA****Objetivo:** Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

vulnerabilidade social no Município em caráter de emergencialidade, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

**Justificativa:** O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade social do Município

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

**2027**  
714.000,00

| Indicador: Números de Atendimentos                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 2700                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3000          | 2800                                               |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia</b>                                                                                                    |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</b>                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</b>          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,</b>  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</b>                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de</b> |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.              |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2.090.500,00                                       |  |
| Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 260                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 290           | 270                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO****Objetivo:** Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros.**Justificativa:** O Corpo de Bombeiros exerce papel essencial na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio, atuando em situações de risco e emergência, garantindo segurança pública, ao reduzir danos e ampliar a capacidade de resposta do município frente a sinistros e desastres.**Público Alvo:** -**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
760.800,00**Indicador: Ocorrências****Sigla:** Num**Descr.Uni.Medida:** Número

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 3493           | 3824          | 3610                                               |  |

**ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres**ODS****Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos**Meta:** 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****Objetivo:** Fortalecer a política municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, em conformidade com o Plano de Contingência, reduzindo riscos e ampliando a capacidade de resposta a desastres.**Justificativa:** A Proteção e Defesa Civil compreende um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, voltadas à prevenção de desastres e à minimização de seus impactos sobre a população do Município., garantindo a segurança da coletividade e a resposta coordenada diante de situações de emergência.**Público Alvo:** -**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
639.000,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: Laudos de Vistorias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60            | 60                                                 |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres                                                             |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 6.836.000,00                                       |  |
| <b>Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 65            | 55                                                 |  |
| <b>Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8             | 8                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública municipal de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 92.001.150,00                                      |  |
| Indicador: IDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 6,8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7,6           | 7,2                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.              |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública municipal de ensino                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>81.292.350,00                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos)                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50            | 50                                                 |  |
| Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos)                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                    |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Alunos da rede pública de ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>28.887.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Indicador: Refeições Servidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 4007341                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4688273       | 4252402                                            |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>2.289.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Indicador: Alunos bolsistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80            | 80                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                    |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.          |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.              |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 1.197.000,00                                       |  |
| Indicador: Consórcios Intermunicipais                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Qtd                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2             | 2                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável**Meta:** 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias**PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA****Objetivo:** Ampliar e facilitar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo e implementando a Política Nacional de Atenção Básica através da Estratégia de Saúde da Família e como apoio das eMulti.**Justificativa:** Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno.**Público Alvo:** Usuários do SUS**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
105.092.200,00**Indicador: Cobertura de pré natal realizado nas gestantes do município****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 55             | 80            | 65                                                 |  |

**Indicador: Cobertura de atendimento de diabéticos****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 36             | 40            | 38                                                 |  |

**Indicador: Bolsas para residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família****Sigla:** Qtd**Descr.Uni.Medida:** Quantidade

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 6              | 6             | 6                                                  |  |

**ODS****Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**Meta:** 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos**ODS****Objetivo:** 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**Meta:** 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0017 Ações de Controle Social                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS.      |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Conselho Municipal da Saúde                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| 2027<br>10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12            | 12                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos                                                                                                                                              |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis                                                                 |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                    |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool                                                                                                                              |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais                               |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos     |               |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Meta:</b> 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo                                                                                                     |               |
| PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                                                                                                                                                         |               |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência.                                                                                                                                                            |               |
| <b>Justificativa:</b> Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.                                                                                                                                                                     |               |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>2027</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 33.153.200,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA)</b>                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 215000                                                                                                                                                                                                                                                                               | 235000        | 225000                                             |  |
| <b>Indicador: Próteses dentárias entregues</b>                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 960                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 960           | 960                                                |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</b>                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b>            |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS, garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Usuários do SUS                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 12.090.000,00                                      |  |
| <b>Indicador: Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)</b>                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 97            | 97                                                 |  |
| <b>Indicador: Consultas farmacêuticas realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 2450                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2894          | 2625                                               |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b>            |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador. |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**Justificativa:** Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

**Público Alvo:** -**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
15.686.000,00

| <b>Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)</b>                                                       |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                         | 4             | 4                                                  |  |
| <b>Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória</b>                                          |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue</b>                                      |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Qtd                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                         | 6             | 6                                                  |  |
| <b>Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)</b>          |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                       | 90            | 95                                                 |  |
| <b>Indicador: Redução da mortalidade infantil</b>                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Taxa                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                                         | 3             | 3                                                  |  |
| <b>Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias</b> |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento</b>                      |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 80                                                                                                        | 90            | 80                                                 |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                    |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo                                                                                                     |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica                                     |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>4.590.000,00                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 100                                                |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores e Comunidade em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 16.331.000,00                                      |  |
| Indicador: Serviços de Suporte Organizacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 14,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10            | 12                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                          |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.                                              |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores e Comunidade em Geral                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>1.033.000,00                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Indicador: Unidades Arquivísticas                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Un                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5             | 5                                                  |  |
| Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Usuários                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Usuários Internos Ativos                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 870                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1070          | 970                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>10.292.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.                      |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
8.967.000,00

| Indicador: Processos Atendidos                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Quantidade                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 17000                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19000         | 18000                                              |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento                                                                                    |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Objetivo: Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Justificativa: Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população.                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia:                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>13.193.000,00                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7             | 2                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>14.739.000,00                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Indicador: Obras de infraestrutura executadas                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Un                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14            | 3                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.                                      |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** **2027**  
20.559.000,00

| Indicador: Ordens de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 92326                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 94681         | 92341                                              |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da ciência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos. |               |                                                    |  |
| Justificativa: Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                 |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Estratégia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: <b>2027</b><br>3.502.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Indicador: Atendimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 97000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 110000        | 103000                                             |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 269 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento                                                                                         |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar.                               |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 737.000,00                                         |  |
| Indicador: Alimentos Entregues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quilos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 180000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 184000        | 182000                                             |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima,                                                                             |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração dos modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2.963.000,00                                       |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: Passageiros Transportados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Pess                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 280000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 280000        | 280000                                             |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 11.874.000,00                                      |  |
| <b>Indicador: Serviços executados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 100                                                |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 357.000,00                                         |  |
| <b>Indicador: Pontos de Monitoramento Viário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 76            | 10                                                 |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Objetivo: Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Justificativa: Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Estratégia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027<br>10.222.000,00                              |  |
| Indicador: Público Atendido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: Pess                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 200000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 220000        | 210000                                             |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 232 - Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 1.809.000,00                                       |  |
| Indicador: Atrativos Turísticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30            | 30                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral e atletas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 14.044.500,00                                      |  |
| Indicador: Pessoas Matriculadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: Pess                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 3737                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4148          | 4034                                               |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito                                                                                                                                   |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2.686.000,00                                       |  |
| Indicador: Atendimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 29424                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31500         | 30500                                              |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de                                                                                                                     |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte                                                                                                                                                         |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos                                                                                  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                     |
| <b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                     |
| <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                           |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                                                                     |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                      |
| <b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países                                                         |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                      |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                           |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                           |
| <b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso                                                                                                                                          |
| PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivo:</b> Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos.                                                                                                                     |
| <b>Justificativa:</b> Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.                                                                                                                                                                    |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****Público Alvo:** Animais**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
4.157.000,00

| Indicador: Atendimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4160          | 3920                                               |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 233 - Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.                                                                                               |               |                                                    |  |
| Justificativa: O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Estratégia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>24.752.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| Indicador: Unidades de Atendimento                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                    | 29            | 28                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                    |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos                                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,      |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>190.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Indicador: Famílias atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32            | 32                                                 |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 930.000,00                                         |  |
| Indicador: Projetos Apoiados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 22            | 22                                                 |  |
| Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Pess                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 710           | 710                                                |  |
| Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1             | 1                                                  |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                          |
| <b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                       |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                          |
| <b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais                                                                          |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                              |
| <b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                        |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                              |
| <b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de    |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                             |
| <b>Meta:</b> 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                     |
| <b>Meta:</b> 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte                                                                                                                                                                 |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                     |
| <b>Meta:</b> 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos                                                                                          |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                              |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                   |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                 |
| <b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares                                                                                                                                           |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 247 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0042 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir os direitos da população idosa e incentivar políticas que ampliem sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, de forma intersetorial e intergeracional.                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando que o Fundo do Idoso tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento do idoso, sendo o Conselho do Idoso, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração, ações específicas relativas ao aumento da expectativa de vida da população. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População Idosa do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 615.000,00                                         |  |
| Indicador: Projetos Apoiados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Num                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9             | 9                                                  |  |
| Indicador: Pessoas Idosas Atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Pess                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 124           | 124                                                |  |
| Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1             | 1                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                            |             |
| <b>Meta:</b> 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano                                                                                                      |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                            |             |
| <b>Meta:</b> 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de                                                                  |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| <b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool                                                                                                                                                                                              |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| <b>Meta:</b> 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                                                                                 |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| <b>Meta:</b> 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                                                                                                                                           |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                            |             |
| <b>Meta:</b> 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência                                                                                                                                 |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| <b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso                                                                                                                                                                                                                |             |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                               |             |
| <b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                         |             |
| PROGRAMA: 0043 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
| <b>Objetivo:</b> Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
| <b>Justificativa:</b> Considerando que a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (conhecida por Lei Maria da Penha) é importante no sentido de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. E, para tanto, conceitua os seguintes tipos de violência que podem existir: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. |             |
| <b>Público Alvo:</b> Mulheres vítimas de violência                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>2027</b> |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

797.000,00

| Indicador: Pessoas Atendidas                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Pess                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 250                                                                                                                                                                                                                                                                          | 250           | 250                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública                                                                               |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade                                                                                                                                 |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0044 GESTÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Gerenciar as despesas referentes a amortização da dívida pública, pagamentos com inativos e pensionistas inclusive os que recebem complemento da Prefeitura, pagamentos de sentenças judiciais, contribuição ao PASEP e outras despesas da administração.                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Cumprir o estabelecido em contratos de operações de créditos e parcelamento de débitos fiscais, garantir os direitos dos aposentados e pensionistas do serviço público municipal inclusive os que recebem complemento de aposentadoria nos termos da legislação municipal, cumprir o pagamento de sentenças judiciais conforme estabelecido na Constituição Federal, cumprir a Lei Complementar n°. 8/1970 e alterações posteriores ( PASEP ) e outras despesas da administração. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>44.450.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Indicador: Cumprimento de Obrigações Legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS**

**Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta:** 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

**PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Objetivo:** Garantir a eficiência na gestão dos serviços de saneamento básico no município, promovendo a melhoria contínua na prestação de serviços, otimização de recursos e atendimento às demandas da população, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Justificativa:** Garantir a universalização e a qualidade do abastecimento de água em Votuporanga, mantendo o Índice de Atendimento Urbano de Água em 100% por meio da melhoria contínua da gestão e infraestrutura. É necessário garantir a adequada gestão dos serviços de saneamento básico, pois ela é fundamental para assegurar sua universalização, sustentabilidade financeira, qualidade técnica e eficiência operacional. A gestão eficiente dos quatro eixos do saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana é indispensável para a promoção da saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços fornecidos pela Saev Ambiental bem como os servidores da autarquia.

**Estratégia:****Restrição:****Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
79.525.000,00

**Indicador: Índice de Atendimento Urbano de Água****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 100            | 100           | 100                                                |  |

**Indicador: Coleta de lixo domiciliar****Sigla:** Ton**Descr.Uni.Medida:** Toneladas

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 30000          | 30000         | 30000                                              |  |

**Indicador: Participação infantil em atividades educativas ambientais****Sigla:** Un**Descr.Uni.Medida:** Alunos

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 50             | 400           | 200                                                |  |

**Indicador: Atendimento da população total com rede de abastecimento de água****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 97             | 99            | 98                                                 |  |

**Indicador: Atendimento da população total com rede coletora de esgoto****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 97             | 98            | 97                                                 |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: Quantidade de ligações ativas</b>                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 45000                                                                                                                                                                                                                                                                             | 46000         | 45200                                              |  |
| <b>Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário</b>                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13            | 14                                                 |  |
| <b>Indicador: Volume de água produzida</b>                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: M³                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 10514094                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12779947      | 11591789                                           |  |
| <b>Indicador: Processos Administrativos de Contratações</b>                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                               | 135           | 125                                                |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos</b> |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</b>                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos</b>                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</b>                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade</b>                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</b>                                |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros</b>                                                                                          |               |                                                    |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2.338.000,00                                       |  |
| Indicador: Volume de reservação de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Lts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 344714,7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 361714,7      | 346714,7                                           |  |
| Indicador: Perdas totais de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 28,9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 27,1          | 28                                                 |  |
| Indicador: Número de vazamentos por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Qtd                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quantidade de vazamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 1970                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1500          | 1700                                               |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir o cumprimento das obrigações financeiras da autarquia, incluindo os compromissos assumidos em contratos de operações de crédito, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como o recolhimento de tributos e contribuições sociais devidas, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão orçamentária. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Cumprir o estabelecido em contratos de operações de crédito, cumprir o pagamento de sentenças judiciais assim como outras despesas tributárias e contribuições sociais da administração.                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Administração pública municipal, órgãos de controle e fiscalização, estrutura institucional da Saev Ambiental e população do município de Votuporanga.                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>9.334.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Indicador:</b> Cumprimento de Obrigações Legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**Justificativa:** Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
13.000,00

| Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2             | 1                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores Estatutários do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>81.540.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Segurados                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Pess                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2027                                               |  |
| 2660                                                                                                                                                                                                                                        | 2660          | 2660                                               |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                          |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                |               |                                                    |  |
| Meta: 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                    |               |                                                    |  |
| Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos                                                                                                         |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                    |               |                                                    |  |
| Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| TOTAL DOS PROGRAMAS:                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                             |               | 784.814.000,00                                     |  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal</b> |                                            |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |                                            |
| <b>Produto:</b> Dias úteis                                     | <b>Jnid. Medida:</b> Dias                  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                  | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                |                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"</b>  |                                            |
| <b>2027</b>                                                    |                                            |
| 251                                                            |                                            |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |                                            |
| <b>2027</b>                                                    |                                            |
| 2.260.000,00                                                   |                                            |

|                                                                                   |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2119 Publicidade, Propaganda, Transmissões e Divulgações</b>             |                                           |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                            |                                           |
| <b>Produto:</b> Sessões Ordinárias Transmitidas                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                                     | <b>Sub Função:</b> 131 Comunicação Social |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                                   |                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "Sessões Ordinárias Transmitidas" medida em: "Qtd"</b> |                                           |
| <b>2027</b>                                                                       |                                           |
| 46                                                                                |                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                 |                                           |
| <b>2027</b>                                                                       |                                           |
| 120.000,00                                                                        |                                           |

|                                                                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 1025 Adaptação do Memorial da Câmara na Entrada do Plenário</b> |                                            |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                     |                                            |
| <b>Produto:</b> Memorial                                                 | <b>Jnid. Medida:</b> Un                    |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                            | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                          |                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "Memorial" medida em: "Un"</b>                |                                            |
| <b>2027</b>                                                              |                                            |
| 0                                                                        |                                            |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                            |
| <b>2027</b>                                                              |                                            |
| 0,00                                                                     |                                            |

|                                                                                                |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2115 Gestão de Agentes Políticos</b>                                                  |                                           |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                         |                                           |
| <b>Produto:</b> Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                                                  | <b>Sub Função:</b> 271 Previdência Básica |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                                                |                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "Reuniões de Comissões Permanentes Realizadas" medida em: "Qtd"</b> |                                           |
| <b>2027</b>                                                                                    |                                           |
| 46                                                                                             |                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                              |                                           |
| <b>2027</b>                                                                                    |                                           |
| 320.000,00                                                                                     |                                           |

|                                                              |                                           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos</b>                |                                           |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |                                           |
| <b>Produto:</b> Servidores                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                  |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                | <b>Sub Função:</b> 271 Previdência Básica |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal              |                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"</b> |                                           |
| <b>2027</b>                                                  |                                           |
| 31                                                           |                                           |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 120.000,00                 |  |

|                                                              |                                                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2116 Gestão de Servidores Ativos</b>                |                                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                       |                                                          |
| <b>Produto:</b> Servidores                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                                 |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                | <b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal              |                                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "Qtd"</b> |                                                          |
| 2027                                                         |                                                          |
| 31                                                           |                                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                            |                                                          |
| 2027                                                         |                                                          |
| 780.000,00                                                   |                                                          |

|                                                                |                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2118 Manutenção e Conservação da Câmara Municipal</b> |                                                 |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                         |                                                 |
| <b>Produto:</b> Dias úteis                                     | <b>Jnid. Medida:</b> Dias                       |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                  | <b>Sub Função:</b> 126 Tecnologia da Informação |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                |                                                 |
| <b>Meta Física Relativa a: "Dias úteis" medida em: "Dias"</b>  |                                                 |
| 2027                                                           |                                                 |
| 251                                                            |                                                 |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                              |                                                 |
| 2027                                                           |                                                 |
| 559.000,00                                                     |                                                 |

|                                                                                        |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 1046 Ampliação, Modernização e Instalações da Câmara Municipal</b>            |                                            |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                   |                                            |
| <b>Produto:</b> Estruturas Modernizadas e Implantadas                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                    |
| <b>Função:</b> 01 Legislativa                                                          | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010101 Câmara Municipal                                        |                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "Estruturas Modernizadas e Implantadas" medida em: "Un"</b> |                                            |
| 2027                                                                                   |                                            |
| 2                                                                                      |                                            |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                      |                                            |
| 2027                                                                                   |                                            |
| 950.000,00                                                                             |                                            |

|                                                     |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b> |               |               |               |               |               |
|                                                     | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                     | 11.208.000,00 | 12.561.000,00 | 11.467.000,00 | 12.036.000,00 | 47.272.000,00 |

|                                                                             |              |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b> |              |               |               |               |               |
| <b>Categoria</b>                                                            | 2026         | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                        | 9.941.000,00 | 10.861.000,00 | 10.997.000,00 | 11.541.000,00 | 43.340.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                       | 1.267.000,00 | 1.700.000,00  | 470.000,00    | 495.000,00    | 3.932.000,00  |

|                                                                                                                                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Objetivo:</b> Prover o Gabinete do Prefeito os meios necessários e suficientes para a completa realização de suas atividades em conformidade com as constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município. |  |
| <b>Justificativa:</b> Constituir-se como elo de integração entre as demandas dos munícipes e do poder público municipal, bem como, promover a articulação do Governo, visando dar efetividade às ações do Município.  |  |
| <b>Público Alvo:</b> População e Servidores do Município de Votuporanga                                                                                                                                               |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Integração e articulação do prefeito municipal com a sociedade |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                       | 100           | 100                                                |  |

|                                                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito  |                                     |
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 804.600,00                                                     |                                     |

|                                                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos                   |                                     |
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 9.000,00                                                       |                                     |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA |            |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|                                                    | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                    | 825.000,00 | 813.600,00 | 919.000,00 | 969.000,00 | 3.526.600,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA |            |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Categoria                                                                  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                       | 822.000,00 | 810.600,00 | 916.000,00 | 966.000,00 | 3.514.600,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                      | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 12.000,00    |

**PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** Promover a defesa do patrimônio público e o aperfeiçoamento da transparência com estímulo à participação social. Avaliar as ações governamentais, a gestão fiscal dos administradores, prevenir e combater a corrupção, através do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Justificativa:** Garantir o cumprimento da legislação vigente, estreitar o relacionamento entre governo e sociedade por meio de canais abertos à participação popular, tornando a transparência e a publicidade dos atos ferramentas para a expansão da eficiência dos serviços públicos.

**Público Alvo:** Administração Pública e População em Geral

| Público Alvo: Administração Pública e População em Geral |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Execução do Plano de Trabalho                 |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                          |               | 2027                                               |  |
| 1                                                        | 1             | 1                                                  |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                |              |                                  |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação: 2003 Manutenção das Atividades da Controladoria          |              |                                  |              |              |              |
| Tipo: Atividade                                                |              |                                  |              |              |              |
| Produto: Ações Administrativas                                 |              | Jnid. Medida: %                  |              |              |              |
| Função: 04 Administração                                       |              | Sub Função: 124 Controle Interno |              |              |              |
| Jnid. Executora: 020101 Controladoria Geral do Município       |              |                                  |              |              |              |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |              |                                  |              |              |              |
| 2027                                                           |              |                                  |              |              |              |
| 85                                                             |              |                                  |              |              |              |
| Custo Estimado para a Ação                                     |              |                                  |              |              |              |
| 2027                                                           |              |                                  |              |              |              |
| 1.314.000,00                                                   |              |                                  |              |              |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO       |              |                                  |              |              |              |
|                                                                | 2026         | 2027                             | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                                | 1.476.500,00 | 1.314.000,00                     | 1.770.500,00 | 1.834.000,00 | 6.395.000,00 |

|                                                                                         |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |              |              |              |              |
| <b>Categoria</b>                                                                        | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029</b>  |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                    | 1.461.500,00 | 1.309.000,00 | 1.750.500,00 | 1.814.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                   | 15.000,00    | 5.000,00     | 20.000,00    | 20.000,00    |
|                                                                                         | <b>Total</b> |              |              |              |
|                                                                                         | 6.335.000,00 |              |              |              |

PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Objetivo:** Promover a participação do cidadão, servindo de instrumento para a melhoria da qualidade do serviço público, atuando como canal de comunicação entre o cidadão e o ente público, de forma livre, em que as manifestações são realizadas por meio de elogios, solicitações de serviços ou informações, reclamações e denúncias, através dos diversos canais de atendimento, possibilitando assim que o cidadão exerça seu direito de participar na administração pública, fomentando o controle social.

**Justificativa:** Apurar as manifestações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, e repercutindo assim, na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

**Público Alvo:** População em geral

| Indicador: Elaboração e Divulgação do Relatório de Ouvidoria |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                              |               | 2027                                               |  |
| 1                                                            | 1             | 1                                                  |  |

|                                                                      |            |                                     |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Ação: 2061 Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município |            |                                     |            |            |              |
| Tipo: Atividade                                                      |            |                                     |            |            |              |
| Produto: Índice de Resolutividade                                    |            | Jnid. Medida: %                     |            |            |              |
| Função: 04 Administração                                             |            | Sub Função: 122 Administração Geral |            |            |              |
| Jnid. Executora: 020102 Ouvidoria Geral do Município                 |            |                                     |            |            |              |
| Meta Fisica Relativa a: "Índice de Resolutividade" medida em: "%"    |            |                                     |            |            |              |
| 2027                                                                 |            |                                     |            |            |              |
| 99,85                                                                |            |                                     |            |            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                           |            |                                     |            |            |              |
| 2027                                                                 |            |                                     |            |            |              |
| 238.000,00                                                           |            |                                     |            |            |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO                 |            |                                     |            |            |              |
|                                                                      | 2026       | 2027                                | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                                      | 284.000,00 | 238.000,00                          | 312.000,00 | 328.000,00 | 1.162.000,00 |

|                                                                                     |              |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |              |             |             |             |
| <b>Categoria</b>                                                                    | <b>2026</b>  | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
|                                                                                     |              |             |             |             |
|                                                                                     | <b>Total</b> |             |             |             |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|   |                     |            |            |            |            |              |
|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 3 | DESPESAS CORRENTES  | 278.000,00 | 235.000,00 | 309.000,00 | 325.000,00 | 1.147.000,00 |
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 6.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 15.000,00    |

### PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Objetivo:** Fomentar o desenvolvimento da política de proteção e defesa do consumidor no âmbito Municipal, prestando atendimento ao público, conduzindo a mediação de conflitos e realização de audiências com foco no tratamento de demandas do consumidor.

**Justificativa:** Garantir o cumprimento da proteção e defesa do consumidor perante os esbalecimentos, prestando orientações técnicas voltadas à educação para o consumo.

**Público Alvo:** População em geral

**Indicador:** Números de Atendimento ao Público

**Sigla:** Num

**Descr.Uni.Medida:** Número

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 8000           | 7000          | 7500                                               |  |

#### Ação: 2004 Manutenção de Ações do PROCON

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Ações Administrativas

**Unid. Medida:** %

**Função:** 14 Direitos da Cidadania

**Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Jnid. Executora:** 020103 Procon

**Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"**

| 2027 |  |
|------|--|
| 100  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2027       |  |
|------------|--|
| 609.000,00 |  |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Total        |
|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| 877.000,00 | 609.000,00 | 978.000,00 | 1.034.000,00 | 3.498.000,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

| Categoria             | 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Total        |
|-----------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 873.000,00 | 606.000,00 | 975.000,00 | 1.031.000,00 | 3.485.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 4.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00     | 13.000,00    |

### PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

**Objetivo:** Conceber, implementar e desenvolver, isoladamente e/ou em cooperação com outros órgãos e entidades socioassistenciais, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população em situação de vulnerabilidade social no Município em caráter de emergência, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

**Justificativa:** O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga assiste solidariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade, interagindo com organizações sociais para desenvolver eventos e projetos de ações sociais complementares, atuando como instrumento estratégico de acolhimento, promoção da cidadania e apoio assistencial, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade social do Município

**Indicador:** Números de Atendimento

**Sigla:** Num

**Descr.Uni.Medida:** Número

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 2700           | 3000          | 2800                                               |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                     |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                    |
| Função: 04 Administração                                     | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade        |                                     |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                     |
| 2027                                                         |                                     |
| 1                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                     |
| 2027                                                         |                                     |
| 98.000,00                                                    |                                     |

| Ação: 2006 Manutenção das Atividades do FSSM                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 610.000,00                                                     |                                     |

| Ação: 2002 Recepções, Festividades e Eventos                   |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020104 Fundo Social de Solidariedade          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 6.000,00                                                       |                                     |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 798.000,00 | 714.000,00 | 889.500,00 | 939.000,00 | 3.340.500,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 SOLIDARIEDADE E CIDADANIA COLETIVA

| Categoria             | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 795.000,00 | 711.000,00 | 886.500,00 | 936.000,00 | 3.328.500,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 12.000,00    |

### PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Objetivo:** Fortalecer a articulação institucional da Administração Municipal com entidades públicas e privadas, promovendo a transparência, o acesso à informação e a adequada formalização dos atos oficiais do Executivo, como forma de contribuir para a eficiência da gestão pública e o fortalecimento da cidadania.

**Justificativa:** A adequada interlocução do Município com órgãos públicos, instituições da sociedade civil e demais entidades é essencial para assegurar o alinhamento de ações, a formalização eficiente dos atos administrativos e a ampliação do acesso à informação, consolidando uma gestão articulada, transparente e responsiva.

**Público Alvo:** .

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Reuniões Institucionais e Encontros Estratégicos |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                                                  |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 260                                                         | 290           | 270                                                |  |

|                                                                                                |  |                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Ação: 2007 Coordenação das Políticas da Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil |  |                                     |  |
| Tipo: Atividade                                                                                |  |                                     |  |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                                                |  | Jnid. Medida: Qtd                   |  |
| Função: 04 Administração                                                                       |  | Sub Função: 122 Administração Geral |  |
| Jnid. Executora: 020201 Administração e Planejamento                                           |  |                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"                              |  |                                     |  |
| 2027                                                                                           |  |                                     |  |
| 1                                                                                              |  |                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |  |                                     |  |
| 2027                                                                                           |  |                                     |  |
| 230.000,00                                                                                     |  |                                     |  |

|                                                                                                           |  |                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Ação: 2008 Manutenção das Ativ. da Transparência e Atos Administrativos e Legislativos                    |  |                                     |  |
| Tipo: Atividade                                                                                           |  |                                     |  |
| Produto: Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município                                   |  | Jnid. Medida: Num                   |  |
| Função: 04 Administração                                                                                  |  | Sub Função: 122 Administração Geral |  |
| Jnid. Executora: 020202 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos                               |  |                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Atos Legislativos e Publicações em Diário Oficial do Município" medida em: "Num" |  |                                     |  |
| 2027                                                                                                      |  |                                     |  |
| 2273                                                                                                      |  |                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                |  |                                     |  |
| 2027                                                                                                      |  |                                     |  |
| 611.500,00                                                                                                |  |                                     |  |

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2009 Manutenção de Órgãos Conveniados                   |                                     |
| Tipo: Atividade                                               |                                     |
| Produto: Órgãos Conveniados                                   | Jnid. Medida: Num                   |
| Função: 04 Administração                                      | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020203 Órgãos Conveniados                    |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Órgãos Conveniados" medida em: "Num" |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 5                                                             |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 1.249.000,00                                                  |                                     |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
|                                                                     | 1.941.900,00 | 2.090.500,00 | 1.959.000,00 | 2.072.000,00 |
|                                                                     |              |              |              | 8.063.400,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Categoria                                                                                   | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                        | 1.925.800,00 | 2.084.500,00 | 1.953.000,00 | 2.066.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                       | 16.100,00    | 6.000,00     | 6.000,00     | 6.000,00     |
|                                                                                             |              |              |              | 34.100,00    |

| PROGRAMA: 0008 PREVENÇÃO E COMBATE AO SINISTRO                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Objetivo: Apoiar o funcionamento do Corpo de Bombeiros de Votuporanga, assegurando um nível adequado de resposta emergencial e fortalecendo sua capacidade operacional por meio de ações de prevenção e combate a sinistros. |  |  |  |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                |            |                              |            |            |              |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|------------|------------|--------------|
| Ação: 2012 Manutenção de Ações de Proteção e Defesa Civil      |            |                              |            |            |              |
| Tipo: Atividade                                                |            |                              |            |            |              |
| Produto: Ações Administrativas                                 |            | Jnid. Medida: %              |            |            |              |
| Função: 06 Segurança Pública                                   |            | Sub Função: 182 Defesa Civil |            |            |              |
| Jnid. Executora: 020205 Proteção e Defesa Civil                |            |                              |            |            |              |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |            |                              |            |            |              |
| 2027                                                           |            |                              |            |            |              |
| 100                                                            |            |                              |            |            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                     |            |                              |            |            |              |
| 2027                                                           |            |                              |            |            |              |
| 639.000,00                                                     |            |                              |            |            |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                |            |                              |            |            |              |
|                                                                | 2026       | 2027                         | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                                | 404.700,00 | 639.000,00                   | 334.000,00 | 351.000,00 | 1.728.700,00 |

|                                                                                |             |             |             |             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> |             |             |             |             |              |
| <b>Categoria</b>                                                               | <b>2026</b> | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> | <b>Total</b> |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                           | 390.500,00  | 636.000,00  | 331.000,00  | 348.000,00  | 1.705.500,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 14.200,00   | 3.000,00    | 3.000,00    | 3.000,00    | 23.200,00    |

PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

**Objetivo:** Promover a interlocução entre os diversos órgãos municipais, na coordenação da Prestação de Contas, das Ações Institucionais internas e do Atendimento ao Terceiro Setor, bem como, na coordenação das atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga.

**Justificativa:** A atuação integrada da administração pública é essencial para a efetividade das políticas municipais promovendo clareza na comunicação governamental e maior alinhamento com as demandas do Terceiro Setor e da sociedade civil.

**Público Alvo:** .

| Indicador: Ajustes Celebrados e Respectivas Prestações de Contas |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                                       |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 50                                                               | 65            | 55                                                 |  |

| Indicador: Veículos Oficiais de Comunicação |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                  |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                             |               | 2027                                               |  |
| 8                                           | 8             | 8                                                  |  |

|                                                                   |  |                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Ação: 2013 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo     |  |                                     |  |
| Tipo: Atividade                                                   |  |                                     |  |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                   |  | Jnid. Medida: Qtd                   |  |
| Função: 04 Administração                                          |  | Sub Função: 122 Administração Geral |  |
| Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento              |  |                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd" |  |                                     |  |
| 2027                                                              |  |                                     |  |
| 1                                                                 |  |                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                        |  |                                     |  |
| 2027                                                              |  |                                     |  |
| 233.000,00                                                        |  |                                     |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo  |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020301 Administração e Planejamento           |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 3.470.000,00                                                   |                                     |

| Ação: 2015 Manutenção das Atividades de Cerimonial e Comunicação |                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                    |
| Produto: Ações Administrativas                                   | Jnid. Medida: %                    |
| Função: 04 Administração                                         | Sub Função: 131 Comunicação Social |
| Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"   |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 100                                                              |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 1.819.000,00                                                     |                                    |

| Ação: 2019 Propaganda e Publicidade                              |                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                    |
| Produto: Serviços Contratados                                    | Jnid. Medida: Serv                 |
| Função: 04 Administração                                         | Sub Função: 131 Comunicação Social |
| Jnid. Executora: 020302 Departamento de Cerimonial e Comunicação |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 1                                                                |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 801.000,00                                                       |                                    |

| Ação: 2017 Manutenção das Atividades de Prestação de Contas e Convênios  |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                           | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020303 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"           |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 100                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 513.000,00                                                               |                                     |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.665.700,00 | 6.836.000,00 | 7.848.000,00 | 8.055.000,00 | 29.404.700,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA

| Categoria            | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 6.609.700,00 | 6.827.000,00 | 7.786.000,00 | 7.990.000,00 | 29.212.700,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|   |                     |           |          |           |           |            |
|---|---------------------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 56.000,00 | 9.000,00 | 62.000,00 | 65.000,00 | 192.000,00 |
|---|---------------------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|

**PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADÃ**

**Objetivo:** Garantir à população em idade escolar o acesso à educação de qualidade, através de ações educativas, assegurando o pleno desenvolvimento educacional de forma integrada à comunidade.

**Justificativa:** Através da educação escolar em tempo integral, proporcionar a busca de identidade própria, a dignidade humana e a observância do direito de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, transformando a escola em território onde são definidos os direitos da criança à infância e à educação.

**Público Alvo:** Alunos da rede pública municipal de ensino

| Indicador: IDEB      |               |                                                    |  |
|----------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Índice        |               | Descr.Uni.Medida: Índice                           |  |
| Fonte da informação: |               |                                                    |  |
| Índice Recente       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                      |               | 2027                                               |  |
| 6,8                  | 7,6           | 7,2                                                |  |

**Ação: 2018 Coordenação das Políticas da Secretaria da Educação****Tipo:** Atividade**Produto:** Gabinete da Secretaria**Unid. Medida:** Qtd**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020401 Administração e Planejamento**Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"**

|      |  |
|------|--|
| 2027 |  |
| 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

|            |  |
|------------|--|
| 2027       |  |
| 239.000,00 |  |

**Ação: 1001 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEM****Tipo:** Projeto**Produto:** Metros Quadrados**Unid. Medida:** M²**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020402 Departamento de Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"**

|      |  |
|------|--|
| 2027 |  |
| 100  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

|           |  |
|-----------|--|
| 2027      |  |
| 50.000,00 |  |

**Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis****Tipo:** Projeto**Produto:** Imóveis**Unid. Medida:** Qtd**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020402 Departamento de Ensino Fundamental**Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd"**

|      |  |
|------|--|
| 2027 |  |
| 0    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

|      |  |
|------|--|
| 2027 |  |
| 0,00 |  |

**Ação: 2019 Propaganda e Publicidade****Tipo:** Atividade**Produto:** Serviços Contratados**Unid. Medida:** Serv**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020402 Departamento de Ensino Fundamental

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |  |
|------------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                             |  |
| 1                                                                |  |
| Custo Estimado para a Ação                                       |  |
| 2027                                                             |  |
| 10.000,00                                                        |  |

| Ação: 2020 Publicidade Institucional                          |                                    |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                    |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                           | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental    |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                          |                                    |
| 100                                                           |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                    |
| 2027                                                          |                                    |
| 10.000,00                                                     |                                    |

| Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental     |                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                    |
| Produto: Alunos Matriculados                                   | Jnid. Medida: Qtd                  |
| Função: 12 Educação                                            | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental     |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd" |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 4828                                                           |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 33.460.000,00                                                  |                                    |

| Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                    |
| Produto: Alunos Contemplados                                   | Jnid. Medida: Qtd                  |
| Função: 12 Educação                                            | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental     |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd" |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 4828                                                           |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 1.900.000,00                                                   |                                    |

| Ação: 2023 Transporte de Alunos                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                    |
| Produto: Alunos Transportados                                    | Jnid. Medida: Alun                 |
| Função: 12 Educação                                              | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental       |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun" |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 1731                                                             |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                    |
| 2027                                                             |                                    |
| 7.196.000,00                                                     |                                    |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2024 Formação Continuada                                       |                                    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                      |                                    |
| Produto: Profissionais Capacitados                                   | Jnid. Medida: Qtd                  |
| Função: 12 Educação                                                  | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental           |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd" |                                    |
| 2027                                                                 |                                    |
| 374                                                                  |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                    |
| 2027                                                                 |                                    |
| 95.000,00                                                            |                                    |

| Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares                     |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                    |
| Produto: Unidades Escolares                                  | Jnid. Medida: Un                   |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020402 Departamento de Ensino Fundamental   |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un" |                                    |
| 2027                                                         |                                    |
| 1                                                            |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                    |
| 2027                                                         |                                    |
| 100.000,00                                                   |                                    |

| Ação: 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental     |                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                    |
| Produto: Alunos Matriculados                                   | Jnid. Medida: Qtd                  |
| Função: 12 Educação                                            | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                                 |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd" |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 4828                                                           |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 48.574.150,00                                                  |                                    |

| Ação: 2024 Formação Continuada                                       |                                    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                      |                                    |
| Produto: Profissionais Capacitados                                   | Jnid. Medida: Qtd                  |
| Função: 12 Educação                                                  | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                                       |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd" |                                    |
| 2027                                                                 |                                    |
| 374                                                                  |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                    |
| 2027                                                                 |                                    |
| 2.000,00                                                             |                                    |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                    |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                   |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                               |                                    |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                    |
| 2027                                                         |                                    |
| 2                                                            |                                    |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação            |  |               |               |               |                |                |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| 2027                                  |  |               |               |               |                |                |
| 365.000,00                            |  |               |               |               |                |                |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0011 ESCOLA CIDADã |  |               |               |               |                |                |
|                                       |  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029           | Total          |
|                                       |  | 84.105.738,50 | 92.001.150,00 | 91.605.000,00 | 100.981.000,00 | 368.692.888,50 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 ESCOLA CIDADã |               |               |               |               |                |
|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Categoria                                                     | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                          | 82.759.738,50 | 91.936.150,00 | 89.641.000,00 | 98.972.000,00 | 363.308.888,50 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                         | 1.346.000,00  | 65.000,00     | 1.964.000,00  | 2.009.000,00  | 5.384.000,00   |

PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA

**Objetivo:** Garantir a proteção e desenvolvimento integral na primeira infância, assegurando o atendimento na Educação Infantil pública para a população do município.

**Justificativa:** O papel da educação infantil no município é cuidar, formar e educar o indivíduo para a vida e a continuidade nos estudos, visando sempre o bem-estar da criança e sua estabilidade psicossocial especialmente no período da primeira infância.

**Público Alvo:** Alunos da rede pública municipal de ensino

| Indicador: Atendimento em Creches (0 - 3 anos) |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                       |               | Descr.Uni.Medida: Taxa                             |  |
| Fonte da informação:                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                |               | 2027                                               |  |
| 50                                             | 50            | 50                                                 |  |

| Indicador: Atendimento em Pré Escola (4 - 5 anos) |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                          |               | Descr.Uni.Medida: Taxa                             |  |
| Fonte da informação:                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                               | 100           | 100                                                |  |

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ação: 1002 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - CEMEI |                                   |
| Tipo: Projeto                                                   |                                   |
| Produto: Metros Quadrados                                       | Jnid. Medida: M²                  |
| Função: 12 Educação                                             | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil       |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"      |                                   |
| 2027                                                            |                                   |
| 100                                                             |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                   |
| 2027                                                            |                                   |
| 50.000,00                                                       |                                   |

|                                                                  |                                   |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ação: 2019 Propaganda e Publicidade                              |                                   |
| Tipo: Atividade                                                  |                                   |
| Produto: Serviços Contratados                                    | Jnid. Medida: Serv                |
| Função: 12 Educação                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil        |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |                                   |
| 2027                                                             |                                   |
| 1                                                                |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                   |
| 2027                                                             |                                   |
| 10.000,00                                                        |                                   |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                      |                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>                          |                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                               |                                          |
| <b>Produto:</b> Ações Institucionais                                 | <b>Unid. Medida:</b> %                   |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                           | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil     |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%"</b> |                                          |
| <b>2027</b>                                                          |                                          |
| 100                                                                  |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                    |                                          |
| <b>2027</b>                                                          |                                          |
| 10.000,00                                                            |                                          |

|                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2022 Uniformes e Acessórios Escolares</b>                    |                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |                                          |
| <b>Produto:</b> Alunos Contemplados                                   | <b>Unid. Medida:</b> Qtd                 |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                            | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil      |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Alunos Contemplados" medida em: "Qtd"</b> |                                          |
| <b>2027</b>                                                           |                                          |
| 4686                                                                  |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                     |                                          |
| <b>2027</b>                                                           |                                          |
| 1.900.000,00                                                          |                                          |

|                                                                         |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2023 Transporte de Alunos</b>                                  |                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                  |                                          |
| <b>Produto:</b> Alunos Transportados                                    | <b>Unid. Medida:</b> Alun                |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                              | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil        |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"</b> |                                          |
| <b>2027</b>                                                             |                                          |
| 104                                                                     |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                       |                                          |
| <b>2027</b>                                                             |                                          |
| 23.500,00                                                               |                                          |

|                                                                           |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche</b> |                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                    |                                          |
| <b>Produto:</b> Alunos Matriculados                                       | <b>Unid. Medida:</b> Qtd                 |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                                | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil          |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"</b>     |                                          |
| <b>2027</b>                                                               |                                          |
| 2484                                                                      |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                         |                                          |
| <b>2027</b>                                                               |                                          |
| 15.127.000,00                                                             |                                          |

|                                                                             |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2024 Formação Continuada</b>                                       |                                          |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                      |                                          |
| <b>Produto:</b> Profissionais Capacitados                                   | <b>Unid. Medida:</b> Qtd                 |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                                  | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020403 Departamento de Educação Infantil            |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd"</b> |                                          |
| <b>2027</b>                                                                 |                                          |
| 341                                                                         |                                          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 142.000,00                 |  |

| Ação: 2025 Reforma de Unidades Escolares                     |                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                   |
| Produto: Unidades Escolares                                  | Jnid. Medida: Un                  |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil    |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Unidades Escolares" medida em: "Un" |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 1                                                            |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 100.000,00                                                   |                                   |

| Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                        |                                   |
| Produto: Alunos Matriculados                                           | Jnid. Medida: Qtd                 |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil              |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"         |                                   |
| 2027                                                                   |                                   |
| 2202                                                                   |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                   |
| 2027                                                                   |                                   |
| 18.249.000,00                                                          |                                   |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                   |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                  |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020403 Departamento de Educação Infantil    |                                   |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 3                                                            |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 232.000,00                                                   |                                   |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                   |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                  |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                               |                                   |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 5                                                            |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 2.271.000,00                                                 |                                   |

| Ação: 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                   |
| Produto: Alunos Matriculados                                       | Jnid. Medida: Qtd                 |
| Função: 12 Educação                                                | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                                     |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"     |                                   |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 2484                       |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 16.131.950,00              |  |

|                                                                      |                                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 2024 Formação Continuada</b>                                |                                   |
| Tipo: Atividade                                                      |                                   |
| Produto: Profissionais Capacitados                                   | Jnid. Medida: Qtd                 |
| Função: 12 Educação                                                  | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                                       |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais Capacitados" medida em: "Qtd" |                                   |
| 2027                                                                 |                                   |
| 126                                                                  |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                   |
| 2027                                                                 |                                   |
| 2.000,00                                                             |                                   |

|                                                                               |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola</b> |                                   |
| Tipo: Atividade                                                               |                                   |
| Produto: Alunos Matriculados                                                  | Jnid. Medida: Qtd                 |
| Função: 12 Educação                                                           | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020404 FUNDEB                                                |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "Qtd"                |                                   |
| 2027                                                                          |                                   |
| 2202                                                                          |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                    |                                   |
| 2027                                                                          |                                   |
| 27.043.900,00                                                                 |                                   |

|                                                  |               |               |               |                |                |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA</b> |               |               |               |                |                |
|                                                  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029           | Total          |
|                                                  | 84.206.701,00 | 81.292.350,00 | 98.217.000,00 | 104.744.000,00 | 368.460.051,00 |

|                                                                          |               |               |               |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 PRIMEIRA INFÂNCIA</b> |               |               |               |                |                |
| Categoria                                                                | 2026          | 2027          | 2028          | 2029           | Total          |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                     | 82.944.701,00 | 81.218.350,00 | 97.348.000,00 | 103.813.000,00 | 365.324.051,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 1.262.000,00  | 74.000,00     | 869.000,00    | 931.000,00     | 3.136.000,00   |

PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Objetivo:** Garantir a eficiência na oferta e na qualidade de alimentos para os alunos atendidos pelo Município; expandir práticas de Educação Nutricional para que sejam estimulados hábitos alimentares saudáveis na clientela atendida, bem como a aceitação dos alimentos pelos alunos.

**Justificativa:** Para o aluno receber um alimento de boa qualidade em todos os aspectos, é preciso mão de obra especializada; o ambiente deve estar de acordo com algumas especificações mínimas exigidas pelas Normas Técnicas da ANVISA; os termos de contrato com a empresa prestadora de serviços devem estar ajustados conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo e haver estímulo de hábitos de alimentação mais saudáveis através de programas de Educação Nutricional.

**Público Alvo:** Alunos da rede pública de ensino

|                               |               |                                                    |  |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Refeições Servidas |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                    |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                               |               | 2027                                               |  |
| 4007341                       | 4688273       | 4252402                                            |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                    |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                   |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar                      |                                    |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                    |
| 2027                                                         |                                    |
| 2                                                            |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                    |
| 2027                                                         |                                    |
| 13.000,00                                                    |                                    |

| Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar    |                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                    |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                            | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar                        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 100                                                            |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                    |
| 2027                                                           |                                    |
| 495.000,00                                                     |                                    |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                   |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                  |
| Função: 12 Educação                                          | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar                      |                                   |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 5                                                            |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                   |
| 2027                                                         |                                   |
| 64.000,00                                                    |                                   |

| Ação: 2029 Alimentação Escolar                                                          |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                         |                                        |
| Produto: Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos                                 | Jnid. Medida: %                        |
| Função: 12 Educação                                                                     | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição |
| Jnid. Executora: 020405 Merenda Escolar                                                 |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Qualidade Nutricional para os Alunos Atendidos" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                                    |                                        |
| 100                                                                                     |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |                                        |
| 2027                                                                                    |                                        |
| 28.315.000,00                                                                           |                                        |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 27.468.000,00 | 28.887.000,00 | 30.916.000,00 | 33.534.000,00 | 120.805.000,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 GESTÃO EFICIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| Categoria            | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 27.463.000,00 | 28.882.000,00 | 30.911.000,00 | 33.529.000,00 | 120.785.000,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|   |                     |          |          |          |          |           |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|

**PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população aos cursos de ensino superior e à formação profissionalizante, por meio da concessão de bolsas de estudo e ações educativas, contribuindo para a valorização da educação, o fortalecimento do capital humano e o desenvolvimento social do município.

**Justificativa:** O incentivo ao ensino superior e à formação profissionalizante é essencial para promover o desenvolvimento social e ampliar as oportunidades educacionais no município. Por meio da concessão de bolsas, o programa busca apoiar estudantes em sua trajetória acadêmica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade no acesso à educação e fortalecendo a formação técnica e acadêmica da população votuporanguense.

**Público Alvo:** .

| Indicador: Alunos bolsistas |               |                                                    |  |
|-----------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                  |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:        |               |                                                    |  |
| Índice Recente              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                             |               | 2027                                               |  |
| 79                          | 80            | 80                                                 |  |

|                                                                              |  |                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------|--|
| Ação: 2023 Transporte de Alunos                                              |  |                              |  |
| Tipo: Atividade                                                              |  |                              |  |
| Produto: Alunos Transportados                                                |  | Jnid. Medida: Alun           |  |
| Função: 12 Educação                                                          |  | Sub Função: 362 Ensino Médio |  |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |  |                              |  |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"             |  |                              |  |
| 2027                                                                         |  |                              |  |
| 303                                                                          |  |                              |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |  |                              |  |
| 2027                                                                         |  |                              |  |
| 52.000,00                                                                    |  |                              |  |

|                                                                              |  |                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Ação: 2023 Transporte de Alunos                                              |  |                                     |  |
| Tipo: Atividade                                                              |  |                                     |  |
| Produto: Alunos Transportados                                                |  | Jnid. Medida: Alun                  |  |
| Função: 12 Educação                                                          |  | Sub Função: 363 Ensino Profissional |  |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |  |                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"             |  |                                     |  |
| 2027                                                                         |  |                                     |  |
| 297                                                                          |  |                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |  |                                     |  |
| 2027                                                                         |  |                                     |  |
| 7.000,00                                                                     |  |                                     |  |

|                                                                              |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2030 Bolsa de Estudos                                                  |                                     |
| Tipo: Atividade                                                              |                                     |
| Produto: Alunos Bolsistas                                                    | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 12 Educação                                                          | Sub Função: 363 Ensino Profissional |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"                  |                                     |
| 2027                                                                         |                                     |
| 5                                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                     |
| 2027                                                                         |                                     |
| 10.000,00                                                                    |                                     |

| Ação: 2031 Manutenção do Ensino Profissionalizante                           |  |                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Tipo: Atividade                                                              |  |                                     |  |
| Produto: Ações Administrativas                                               |  | Jnid. Medida: %                     |  |
| Função: 12 Educação                                                          |  | Sub Função: 363 Ensino Profissional |  |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |  |                                     |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                           |  |
| 100                                                            |  |
| Custo Estimado para a Ação                                     |  |
| 2027                                                           |  |
| 1.699.000,00                                                   |  |

| Ação: 2023 Transporte de Alunos                                              |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                              |                                 |
| Produto: Alunos Transportados                                                | Unid. Medida: Alun              |
| Função: 12 Educação                                                          | Sub Função: 364 Ensino Superior |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |                                 |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Transportados" medida em: "Alun"             |                                 |
| 2027                                                                         |                                 |
| 10                                                                           |                                 |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                 |
| 2027                                                                         |                                 |
| 11.000,00                                                                    |                                 |

| Ação: 2030 Bolsa de Estudos                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                              |                                 |
| Produto: Alunos Bolsistas                                                    | Unid. Medida: Qtd               |
| Função: 12 Educação                                                          | Sub Função: 364 Ensino Superior |
| Jnid. Executora: 020406 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |                                 |
| Meta Física Relativa a: "Alunos Bolsistas" medida em: "Qtd"                  |                                 |
| 2027                                                                         |                                 |
| 75                                                                           |                                 |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                 |
| 2027                                                                         |                                 |
| 510.000,00                                                                   |                                 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE |              |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                 | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                                                 | 1.756.000,00 | 2.289.000,00 | 2.056.000,00 | 2.177.000,00 | 8.278.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE |              |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Categoria                                                                                               | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                                    | 1.726.000,00 | 2.284.000,00 | 2.051.000,00 | 2.172.000,00 | 8.233.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                                   | 30.000,00    | 5.000,00     | 5.000,00     | 5.000,00     | 45.000,00    |

PROGRAMA: 0015 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

**Objetivo:** Viabilizar a participação do Município de Votuporanga em consórcio intermunicipal, visando a execução compartilhada de serviços públicos e ações de interesse comum, com foco na eficiência da gestão e no fortalecimento da cooperação regional.

**Justificativa:** A adesão a consórcio intermunicipal permite ao Município atuar de forma integrada com outros entes locais na busca por soluções conjuntas para demandas comuns, otimizando recursos e ampliando a capacidade de atendimento à população.

**Público Alvo:** .

| Indicador: Consórcios Intermunicipais |               |                                                    |  |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                            |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                       |               | 2027                                               |  |
| 2                                     | 2             | 2                                                  |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                          |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP</b> |                                           |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                           |
| <b>Produto:</b> Contrato de Rateio                                       | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                               | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020402 Departamento de Ensino Fundamental        |                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>     |                                           |
| <b>2027</b>                                                              |                                           |
| 1                                                                        |                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                           |
| <b>2027</b>                                                              |                                           |
| 218.000,00                                                               |                                           |

|                                                                                                                 |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2084 Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG</b> |                                |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                                          |                                |
| <b>Produto:</b> Contrato de Rateio                                                                              | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd       |
| <b>Função:</b> 23 Comércio e Serviços                                                                           | <b>Sub Função:</b> 695 Turismo |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021403 Departamento de Turismo                                                          |                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>                                            |                                |
| <b>2027</b>                                                                                                     |                                |
| 1                                                                                                               |                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                               |                                |
| <b>2027</b>                                                                                                     |                                |
| 56.000,00                                                                                                       |                                |

|                                                                          |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP</b> |                                       |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                       |
| <b>Produto:</b> Contrato de Rateio                                       | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd              |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                                  | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |
| <b>Jnid. Executora:</b> 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                  |                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>     |                                       |
| <b>2027</b>                                                              |                                       |
| 1                                                                        |                                       |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                       |
| <b>2027</b>                                                              |                                       |
| 231.000,00                                                               |                                       |

|                                                                          |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP</b> |                                                            |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                                            |
| <b>Produto:</b> Contrato de Rateio                                       | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                                   |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                       | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                           |                                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>     |                                                            |
| <b>2027</b>                                                              |                                                            |
| 1                                                                        |                                                            |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                                            |
| <b>2027</b>                                                              |                                                            |
| 103.000,00                                                               |                                                            |

|                                                                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP</b> |                                            |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                            |
| <b>Produto:</b> Contrato de Rateio                                       | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                   |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                          | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                           |                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "Contrato de Rateio" medida em: "Qtd"</b>     |                                            |
| <b>2027</b>                                                              |                                            |
| 1                                                                        |                                            |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 2                          |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 130.000,00                 |  |

|                                                                  |                                |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2019 Propaganda e Publicidade</b>                       |                                |
| Tipo: Atividade                                                  |                                |
| Produto: Serviços Contratados                                    | Jnid. Medida: Serv             |
| Função: 10 Saúde                                                 | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                 |                                |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |                                |
| 2027                                                             |                                |
| 1                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                |
| 2027                                                             |                                |
| 10.000,00                                                        |                                |

|                                                               |                                |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>                   |                                |
| Tipo: Atividade                                               |                                |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                              | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE              |                                |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                          |                                |
| 100                                                           |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                |
| 2027                                                          |                                |
| 10.000,00                                                     |                                |

|                                                              |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2005 Parceria com as OSC's</b>                      |                                |
| Tipo: Atividade                                              |                                |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un               |
| Função: 10 Saúde                                             | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE             |                                |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                |
| 2027                                                         |                                |
| 7                                                            |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                |
| 2027                                                         |                                |
| 9.160.000,00                                                 |                                |

|                                                                       |                                |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 1024 Construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso</b> |                                |
| Tipo: Projeto                                                         |                                |
| Produto: Metros Quadrados                                             | Jnid. Medida: M²               |
| Função: 10 Saúde                                                      | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                      |                                |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"            |                                |
| 2027                                                                  |                                |
| 372,08                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                |
| 2027                                                                  |                                |
| 1.510.000,00                                                          |                                |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis   |                                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Projeto                                      |                                |
| Produto: Imóveis                                   | Jnid. Medida: Qtd              |
| Função: 10 Saúde                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |                                |
| Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd" |                                |
| 2027                                               |                                |
| 0                                                  |                                |
| Custo Estimado para a Ação                         |                                |
| 2027                                               |                                |
| 0,00                                               |                                |

| Ação: 2033 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária               |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                |
| Produto: Cobertura da Atenção Primária em 100%                                 | Jnid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                               |                                |
| Meta Física Relativa a: "Cobertura da Atenção Primária em 100%" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                           |                                |
| 100                                                                            |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                |
| 2027                                                                           |                                |
| 48.389.000,00                                                                  |                                |

| Ação: 2035 Contrato de Gestão                                                    |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                  |                                |
| Produto: Unidades de Saúde no Contrato de Gestão                                 | Jnid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                                 | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                 |                                |
| Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde no Contrato de Gestão" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                             |                                |
| 100                                                                              |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                |
| 2027                                                                             |                                |
| 45.873.200,00                                                                    |                                |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                               | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           | Total          |
|                                                                               | 122.810.500,00 | 105.092.200,00 | 118.149.000,00 | 125.859.000,00 | 471.910.700,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E HUMANIZADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA |                |               |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Categoria                                                                                             | 2026           | 2027          | 2028           | 2029           | Total          |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 103.632.800,00 | 98.542.200,00 | 115.473.000,00 | 123.116.000,00 | 440.764.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 19.177.700,00  | 6.550.000,00  | 2.676.000,00   | 2.743.000,00   | 31.146.700,00  |

| PROGRAMA: 0017 Ações de Controle Social                                                                                                                                                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo: Consolidar a gestão democrática e participativa através do controle social representado pelo conselho municipal da saúde, garantindo-lhes as condições mínimas para uma atuação autônoma e competente, consoantes as leis e regulamentações do SUS. |  |
| Justificativa: Assegurar a participação da comunidade no acompanhamento das ações de saúde mediante o apoio das instâncias de controle social previstas na legislação do SUS.                                                                                 |  |
| Público Alvo: Conselho Municipal da Saúde                                                                                                                                                                                                                     |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                         |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 12                                                 | 12            | 12                                                 |  |

|                                                                   |           |           |                                |           |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------|-----------|-----------|
| Ação: 2034 Participação da Comunidade na Gestão do SUS            |           |           |                                |           |           |
| Tipo: Atividade                                                   |           |           |                                |           |           |
| Produto: Ações de Controle Social                                 |           |           | Jnid. Medida: %                |           |           |
| Função: 10 Saúde                                                  |           |           | Sub Função: 301 Atenção Básica |           |           |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                  |           |           |                                |           |           |
| Meta Física Relativa a: "Ações de Controle Social" medida em: "%" |           |           |                                |           |           |
| 2027                                                              |           |           |                                |           |           |
| 100                                                               |           |           |                                |           |           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |           |           |                                |           |           |
| 2027                                                              |           |           |                                |           |           |
| 10.000,00                                                         |           |           |                                |           |           |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL                  |           |           |                                |           |           |
|                                                                   | 2026      | 2027      | 2028                           | 2029      | Total     |
|                                                                   | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00                      | 10.000,00 | 40.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 Ações DE CONTROLE SOCIAL |          |          |          |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Categoria                                                                | 2026     | 2027     | 2028     | 2029     | Total     |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                     | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 32.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00  |

| PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA       |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Objetivo: Ampliar o acesso e a resolutividade dos serviços de atenção especializada, urgência e emergência. |  |  |  |  |  |
| Justificativa: Promover a ampliação da oferta, do acesso e da atenção dos serviços especializados.          |  |  |  |  |  |
| Público Alvo: .                                                                                             |  |  |  |  |  |

| Indicador: Consultas médicas na urgência/emergência (UPA,PA) |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                              |               | 2027                                               |  |
| 215000                                                       | 235000        | 225000                                             |  |

|                                         |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Próteses dentárias entregues |               |                                                    |  |
| Sigla: Qtd                              |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                         |               | 2027                                               |  |
| 960                                     | 960           | 960                                                |  |

|                                                                                  |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Ação: 2035 Contrato de Gestão                                                    |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                  |                                                       |
| Produto: Unidades de Saúde no Contrato de Gestão                                 | Jnid. Medida: %                                       |
| Função: 10 Saúde                                                                 | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                 |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "Unidades de Saúde no Contrato de Gestão" medida em: "%" |                                                       |
| 2027                                                                             |                                                       |
| 78                                                                               |                                                       |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 21.289.200,00              |  |

| Ação: 2036 Unidades de Serviço Especializado                                 |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                              |                                                       |
| Produto: Unidades de Serviço Especializado                                   | Jnid. Medida: Qtd                                     |
| Função: 10 Saúde                                                             | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                             |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "Unidades de Serviço Especializado" medida em: "Qtd" |                                                       |
| 2027                                                                         |                                                       |
| 8                                                                            |                                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                                       |
| 2027                                                                         |                                                       |
| 8.960.000,00                                                                 |                                                       |

| Ação: 2037 Atividade Delegada                       |                                                       |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                     |                                                       |
| Produto: Oficiais                                   | Jnid. Medida: Qtd                                     |
| Função: 10 Saúde                                    | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE    |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd" |                                                       |
| 2027                                                |                                                       |
| 35                                                  |                                                       |
| Custo Estimado para a Ação                          |                                                       |
| 2027                                                |                                                       |
| 1.800.000,00                                        |                                                       |

| Ação: 2038 Unidades de Média e Alta Complexidade na Urgência e Emergência    |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                              |                                                       |
| Produto: Unidades de Urgência e Emergência                                   | Jnid. Medida: Qtd                                     |
| Função: 10 Saúde                                                             | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                             |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "Unidades de Urgência e Emergência" medida em: "Qtd" |                                                       |
| 2027                                                                         |                                                       |
| 3                                                                            |                                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                                       |
| 2027                                                                         |                                                       |
| 1.054.000,00                                                                 |                                                       |

| Ação: 1106 Reforma e Ampliação das Instalações do SAE |                                                       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                         |                                                       |
| Produto: Unidade SAE                                  | Jnid. Medida: Un                                      |
| Função: 10 Saúde                                      | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE      |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "Unidade SAE" medida em: "Un" |                                                       |
| 2027                                                  |                                                       |
| 1                                                     |                                                       |
| Custo Estimado para a Ação                            |                                                       |
| 2027                                                  |                                                       |
| 50.000,00                                             |                                                       |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |               |               |               |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|                                                                                                                | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|                                                                                                                | 31.117.500,00 | 33.153.200,00 | 29.689.000,00 | 32.421.000,00 | 126.380.700,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0018 REORGANIZAÇÃO, EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMI**

| Categoria             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 30.664.000,00 | 33.092.200,00 | 29.659.000,00 | 32.391.000,00 | 125.806.200,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 453.500,00    | 61.000,00     | 30.000,00     | 30.000,00     | 574.500,00     |

**PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo:** Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade e uso adequado no SUS , garantindo assim o atendimento humanizado e a equidade.

**Justificativa:** Garantir a assistência farmacêutica à população, como parte da atenção integral às necessidades de saúde.

**Público Alvo:** Usuários do SUS

**Indicador:** Dispensação de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)

**Sigla:** % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 97             | 97            | 97                                                 |  |

**Indicador:** Consultas farmacêuticas realizadas

**Sigla:** Num **Descr.Uni.Medida:** Número

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 2450           | 2894          | 2625                                               |  |

**Ação: 2039 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Complexidade**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente

**Unid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Jnid. Executora:** 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Meta Física Relativa a:** "Medicamentos prescritos pelo nome genérico conforme vigente" medida em: "%"

| 2027 |  |
|------|--|
| 98   |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2027          |  |
|---------------|--|
| 12.090.000,00 |  |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

| 2026          | 2027          | 2028         | 2029          | Total         |
|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 10.489.000,00 | 12.090.000,00 | 9.464.000,00 | 12.673.000,00 | 44.716.000,00 |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

| Categoria             | 2026          | 2027          | 2028         | 2029          | Total         |
|-----------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 10.479.000,00 | 12.087.000,00 | 9.454.000,00 | 12.663.000,00 | 44.683.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00     | 3.000,00      | 10.000,00    | 10.000,00     | 33.000,00     |

**PROGRAMA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE**

**Objetivo:** Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância em saúde, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

**Justificativa:** Intervir em atividades ou espaços de risco à saúde individual e coletiva para eliminar, diminuir, prevenir riscos e intervir nos problemas relacionados à saúde, fomentando as ações de proteção, promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos em toda a rede de atenção.

**Público Alvo:** .

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                                    |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Levantamento entomológico (Liraa)                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                                                         |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                  | 4             | 4                                                  |  |
| Indicador: Investigação óbitos de notificação compulsória                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Ciclos realizados para controle vetorial da dengue                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: Qtd                                                                                         |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                  | 6             | 6                                                  |  |
| Indicador: Reduzir a mortalidade prematura por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis)          |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: Taxa                             |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                | 90            | 95                                                 |  |
| Indicador: Redução da mortalidade infantil                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: Taxa                             |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                                  | 3             | 3                                                  |  |
| Indicador: Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Controle Sanitário dos Estabelecimentos Passíveis de Licenciamento                      |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                           |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 80                                                                                                 | 90            | 80                                                 |  |

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação: 2040 Vigilância Sanitária</b>                                                                  |                                      |
| Tipo: Atividade                                                                                         |                                      |
| Produto: Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano                                 | Jnid. Medida: %                      |
| Função: 10 Saúde                                                                                        | Sub Função: 304 Vigilância Sanitária |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                        |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Qualidade da Água do Abastecimento Público para Consumo Humano" medida em: "%" |                                      |
| 2027                                                                                                    |                                      |
| 100                                                                                                     |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                              |                                      |
| 2027                                                                                                    |                                      |
| 2.269.000,00                                                                                            |                                      |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|--|
| Ação: 2041 Vigilância Epidemiológica e Ambiental                                        |  |                                           |  |  |
| Tipo: Atividade                                                                         |  |                                           |  |  |
| Produto: Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano                                 |  | Jnid. Medida: %                           |  |  |
| Função: 10 Saúde                                                                        |  | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |  |  |
| Jnid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                        |  |                                           |  |  |
| Meta Física Relativa a: "Cobertura Vacinal em Crianças menores de 1 ano" medida em: "%" |  |                                           |  |  |
| 2027                                                                                    |  |                                           |  |  |
| 95                                                                                      |  |                                           |  |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |  |                                           |  |  |
| 2027                                                                                    |  |                                           |  |  |
| 13.417.000,00                                                                           |  |                                           |  |  |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0020 PROMOção E PREVENção DE AGRAVOS à SAÚDE                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |
|                                                                                         |  |                                           |  |  |

|                                                                                                |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE AGRAVOS à SAÚDE</b> |               |               |               |               |               |
| <b>Categoria</b>                                                                               | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>Total</b>  |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                           | 16.283.000,00 | 15.670.000,00 | 18.438.000,00 | 20.993.000,00 | 71.384.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                          | 120.000,00    | 16.000,00     | 51.000,00     | 52.000,00     | 239.000,00    |

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE

**Objetivo:** Exercer a representação judicial do Município, a defesa, em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses, e assessoramento jurídico dos órgãos e entidades de sua administração direta e autárquica

**Justificativa:** A Procuradoria Geral do Município, cuja missão principal é defender os interesses do município, deve zelar pelo cumprimento das determinações legais do ordenamento jurídico.

**Público Alvo:** .

| Indicador: Assessoria Jurídica em Órgãos da Administração Municipal |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                            |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                 | 100           | 100                                                |  |

|                                                                |                                                        |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Ação: 2042 Coordenadoria das Políticas da PGM                  |                                                        |
| Tipo: Atividade                                                |                                                        |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                                        |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                 | Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial |
| Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município        |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                                        |
| 2027                                                           |                                                        |
| 100                                                            |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                                        |
| 2027                                                           |                                                        |
| 4.283.000,00                                                   |                                                        |

|                                                                      |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança      |                                                        |
| Tipo: Atividade                                                      |                                                        |
| Produto: Cobrança Efetiva de Débitos                                 | Jnid. Medida: %                                        |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                       | Sub Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial |
| Jnid. Executora: 020601 Procuradoria Geral do Município              |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Cobrança Efetiva de Débitos" medida em: "%" |                                                        |
| 2027                                                                 |                                                        |
| 100                                                                  |                                                        |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação                             |  |              |              |              |              |               |
|--------------------------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2027                                                   |  |              |              |              |              |               |
| 307.000,00                                             |  |              |              |              |              |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE |  |              |              |              |              |               |
|                                                        |  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                        |  | 4.166.800,00 | 4.590.000,00 | 4.836.000,00 | 5.123.000,00 | 18.715.800,00 |

|                                                                                |              |              |              |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 ASSISTÊNCIA JURÍDICA EFICIENTE |              |              |              |              |               |
| Categoria                                                                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                           | 4.124.000,00 | 4.584.000,00 | 4.806.000,00 | 5.091.000,00 | 18.605.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 42.800,00    | 6.000,00     | 30.000,00    | 32.000,00    | 110.800,00    |

PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo:** Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver as unidades administrativas do município, através de um processo contínuo de modernização da Administração Pública Municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão e aos servidores, pautando-se pelos princípios da Humanização e Inovação, atendendo ao público interno e externo no âmbito da gestão municipal administrativa.

**Justificativa:** Garantir o bom atendimento dos serviços administrativos prestados à população em geral, bem como planejar, coordenar e controlar as atividades de administração geral, desenvolvimento da administração, informatização, bem como, formular e executar a política de recursos humanos, de assistência aos servidores públicos municipais, de licitações e de controlar e administrar o Sistema Municipal de Administração.

**Público Alvo:** Servidores e Comunidade em Geral

| Indicador: Serviços de Suporte Organizacional |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                               |               | 2027                                               |  |
| 100                                           | 100           | 100                                                |  |

| Indicador: Índice de Absenteísmo dos Servidores |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                        |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                 |               | 2027                                               |  |
| 14,3                                            | 10            | 12                                                 |  |

|                                                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2044 Coordenação das Políticas da Secretaria da Administração |                                     |
| Tipo: Atividade                                                     |                                     |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                     | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                            | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento                |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"   |                                     |
| 2027                                                                |                                     |
| 1                                                                   |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                          |                                     |
| 2027                                                                |                                     |
| 276.000,00                                                          |                                     |

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2045 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração |                                     |
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                           | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento                     |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"           |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 100                                                                      |                                     |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 10.230.000,00              |  |

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2020 Publicidade Institucional</b>                   |                                     |
| Tipo: Atividade                                               |                                     |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                      | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 100                                                           |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 125.000,00                                                    |                                     |

|                                                                                              |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2046 Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Tecnologia da Informação</b> |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                              |                                          |
| Produto: Ações Administrativas                                                               | Jnid. Medida: %                          |
| Função: 04 Administração                                                                     | Sub Função: 126 Tecnologia da Informação |
| Jnid. Executora: 020702 Departamento de Tecnologia da Informação                             |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"                               |                                          |
| 2027                                                                                         |                                          |
| 100                                                                                          |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |                                          |
| 2027                                                                                         |                                          |
| 639.000,00                                                                                   |                                          |

|                                                                                 |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2047 Desenvolvimento das Atividades do SESMT</b>                       |                                     |
| Tipo: Atividade                                                                 |                                     |
| Produto: Comunicação de Acidentes de Trabalho                                   | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020703 SESMT                                                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Comunicação de Acidentes de Trabalho" medida em: "Qtd" |                                     |
| 2027                                                                            |                                     |
| 75                                                                              |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |                                     |
| 2027                                                                            |                                     |
| 1.052.000,00                                                                    |                                     |

|                                                                  |                                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 1107 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b> |                                     |
| Tipo: Projeto                                                    |                                     |
| Produto: Quantidade                                              | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                         | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020701 Administração e Planejamento             |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Quantidade" medida em: "Qtd"            |                                     |
| 2027                                                             |                                     |
| 21                                                               |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                     |
| 2027                                                             |                                     |
| 4.009.000,00                                                     |                                     |

|                                                      |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> |               |               |               |               |               |
|                                                      | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                      | 23.583.300,00 | 16.331.000,00 | 14.224.000,00 | 16.400.000,00 | 70.538.300,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

| Categoria             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 11.600.300,00 | 12.313.000,00 | 13.971.000,00 | 16.147.000,00 | 54.031.300,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 11.983.000,00 | 4.018.000,00  | 253.000,00    | 253.000,00    | 16.507.000,00 |

**PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL**

**Objetivo:** Implementar as políticas de gestão documental, preservação de documentos e acesso à informação, promovendo ações que visem o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do município e sua difusão.

**Justificativa:** Atendimento aos dispostos correlados nos seguintes ordenamentos: Constituição Federal de 1988, Lei 8.159 de 08 de janeiro de 1991, Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**Público Alvo:** Servidores e Comunidade em Geral

**Indicador: Unidades Arquivísticas****Sigla:** Un**Descr.Uni.Medida:** Unidade**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 4              | 5             | 5                                                  |  |

**Indicador: Processo Eletrônico de Tramitação****Sigla:** Usuários**Descr.Uni.Medida:** Usuários Internos Ativos**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 870            | 1070          | 970                                                |  |

**Ação: 2048 Manutenção das Atividades do Arquivo Público****Tipo:** Atividade**Produto:** Ações Administrativas**Unid. Medida:** %**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 020704 Arquivo Público**Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"**

| 2027 |  |
|------|--|
| 100  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2027         |  |
|--------------|--|
| 1.033.000,00 |  |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL**

|  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 1.063.200,00 | 1.033.000,00 | 1.153.000,00 | 1.221.000,00 | 4.470.200,00 |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 GESTÃO DOCUMENTAL**

| Categoria             | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 1.055.000,00 | 1.030.000,00 | 1.150.000,00 | 1.218.000,00 | 4.453.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 8.200,00     | 3.000,00     | 3.000,00     | 3.000,00     | 17.200,00    |

**PROGRAMA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**Objetivo:** Realizar com eficiência a gestão e planejamento fiscal, da arrecadação tributária e não tributária, contábil, orçamentária e financeira do Município, além do controle e da execução orçamentária das receitas e despesas públicas.

**Justificativa:** Necessidade de elaboração, coordenação e controle eficiente, eficaz e efetivo das políticas tributárias, fiscal, financeira, contábil e orçamentária do município.

**Público Alvo:** .

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Controle tributário, contábil e orçamentário |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                         |               | 2027                                               |  |
| 100                                                     | 100           | 100                                                |  |

|                                                                   |                                          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação: 2049 Coordenação das Políticas da Secretaria da Fazenda     |                                          |
| Tipo: Atividade                                                   |                                          |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                   | Jnid. Medida: Qtd                        |
| Função: 04 Administração                                          | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020801 Administração e Planejamento              |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd" |                                          |
| 2027                                                              |                                          |
| 1                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                          |
| 2027                                                              |                                          |
| 231.000,00                                                        |                                          |

|                                                                              |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação: 2050 Manutenção das Atividades de Planejamento e Execução Orçamentária |                                          |
| Tipo: Atividade                                                              |                                          |
| Produto: Ações Administrativas                                               | Jnid. Medida: %                          |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento |
| Jnid. Executora: 020802 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"               |                                          |
| 2027                                                                         |                                          |
| 100                                                                          |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                          |
| 2027                                                                         |                                          |
| 1.683.300,00                                                                 |                                          |

|                                                                     |                                          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação: 2051 Manutenção das Atividades de Contabilidade e Tesouraria  |                                          |
| Tipo: Atividade                                                     |                                          |
| Produto: Ações Administrativas                                      | Jnid. Medida: %                          |
| Função: 04 Administração                                            | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020803 Departamentos de Contabilidade e Tesouraria |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"      |                                          |
| 2027                                                                |                                          |
| 100                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                          |                                          |
| 2027                                                                |                                          |
| 1.644.200,00                                                        |                                          |

|                                                                  |  |                                             |  |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|
| Ação: 2052 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas |  |                                             |  |
| Tipo: Atividade                                                  |  |                                             |  |
| Produto: Ações Administrativas                                   |  | Jnid. Medida: %                             |  |
| Função: 04 Administração                                         |  | Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização |  |
| Jnid. Executora: 020804 Departamento de Fiscalização de Posturas |  |                                             |  |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"   |  |                                             |  |
| 2027                                                             |  |                                             |  |
| 100                                                              |  |                                             |  |
| Custo Estimado para a Ação                                       |  |                                             |  |
| 2027                                                             |  |                                             |  |
| 1.667.800,00                                                     |  |                                             |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                 |              |                                           |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ação: 2053 Manutenção das Ativ. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária |              |                                           |               |               |               |
| Tipo: Atividade                                                                 |              |                                           |               |               |               |
| Produto: Ações Administrativas                                                  |              | Jnid. Medida: %                           |               |               |               |
| Função: 04 Administração                                                        |              | Sub Função: 129 Administração de Receitas |               |               |               |
| Jnid. Executora: 020805 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária |              |                                           |               |               |               |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"                  |              |                                           |               |               |               |
| 2027                                                                            |              |                                           |               |               |               |
| 100                                                                             |              |                                           |               |               |               |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |              |                                           |               |               |               |
| 2027                                                                            |              |                                           |               |               |               |
| 5.066.200,00                                                                    |              |                                           |               |               |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0024 GESTão E PLANEJAMENTO ECONômICO-FINANCEIRO              |              |                                           |               |               |               |
|                                                                                 | 2026         | 2027                                      | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                                                 | 9.061.720,00 | 10.292.500,00                             | 10.546.000,00 | 11.196.000,00 | 41.096.220,00 |

|                                                                                                   |              |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 GESTÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b> |              |               |               |               |               |
| <b>Categoria</b>                                                                                  | <b>2026</b>  | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>Total</b>  |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                              | 9.028.000,00 | 10.280.500,00 | 10.534.000,00 | 11.184.000,00 | 41.026.500,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                             | 33.720,00    | 12.000,00     | 12.000,00     | 12.000,00     | 69.720,00     |

PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO

**Objetivo:** Elaborar políticas, planos e diretrizes que visem o ordenamento urbano do Município, além de acompanhar sua evolução e desenvolvimento, identificando, cadastrando e mapeando o desenvolvimento físico territorial, além de promover a habitabilidade e o acesso a terra urbanizada, a moradia, com vista ao melhoramento dos índices de qualidade de vida e a garantia de acessibilidade aos equipamentos e serviços públicos.

**Justificativa:** A implantação da Política Municipal de Habitação promove o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas, buscando a compatibilização com as políticas Federal e Estadual e demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambiental e de inclusão social; além de definir diretrizes, normas e regras, no âmbito do Município, relacionados ao licenciamento, uso do solo, construção, loteamento e outros aspectos urbanos.

**Público Alvo:** População

| Indicador: Processos Atendidos |               |                                                    |  |
|--------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                     |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                |               | 2027                                               |  |
| 17000                          | 19000         | 18000                                              |  |

|                                                                           |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2054 Coordenação das Políticas da Secretaria de Planejamento Urbano |                                     |
| Tipo: Atividade                                                           |                                     |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                           | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                                  | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020901 Administração e Planejamento                      |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"         |                                     |
| 2027                                                                      |                                     |
| 1                                                                         |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                     |
| 2027                                                                      |                                     |
| 229.000,00                                                                |                                     |

|                                                                           |  |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| Ação: 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano |  |                                         |
| Tipo: Atividade                                                           |  |                                         |
| Produto: Ações Administrativas                                            |  | Jnid. Medida: %                         |
| Função: 04 Administração                                                  |  | Sub Função: 127 Ordenamento Territorial |
| Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano                               |  |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"            |  |                                         |
| 2027                                                                      |  |                                         |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 100                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 7.259.000,00               |  |

|                                                                          |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2056 Manut. do Conselho da Cidade e Orçamento Participativo</b> |                                         |
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Reuniões Realizadas                                             | Jnid. Medida: Qtd                       |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 127 Ordenamento Territorial |
| Jnid. Executora: 020902 Planejamento Urbano                              |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Reuniões Realizadas" medida em: "Qtd"           |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 5                                                                        |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 4.000,00                                                                 |                                         |

|                                                                      |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Ação: 2057 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia</b>       |                                  |
| Tipo: Atividade                                                      |                                  |
| Produto: Famílias atendidas                                          | Jnid. Medida: Num                |
| Função: 16 Habitação                                                 | Sub Função: 482 Habitação Urbana |
| Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"        |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 30                                                                   |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 212.000,00                                                           |                                  |

|                                                                      |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Ação: 2058 Melhorias em Casos Fortuitos ou Força Maior</b>        |                                  |
| Tipo: Atividade                                                      |                                  |
| Produto: Processos Deliberados                                       | Jnid. Medida: Qtd                |
| Função: 16 Habitação                                                 | Sub Função: 482 Habitação Urbana |
| Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Processos Deliberados" medida em: "Qtd"     |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 15                                                                   |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 425.000,00                                                           |                                  |

|                                                                      |                                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Ação: 2059 Melhorias Habitacionais</b>                            |                                  |
| Tipo: Atividade                                                      |                                  |
| Produto: Famílias atendidas                                          | Jnid. Medida: Num                |
| Função: 16 Habitação                                                 | Sub Função: 482 Habitação Urbana |
| Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "Num"        |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 50                                                                   |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                  |
| 2027                                                                 |                                  |
| 338.000,00                                                           |                                  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                      |              |                                  |              |               |               |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Ação: 2060 PLHIS - Plano Local de Habitação e Interesse Social       |              |                                  |              |               |               |
| Tipo: Atividade                                                      |              |                                  |              |               |               |
| Produto: Plano                                                       |              | Jnid. Medida: Qtd                |              |               |               |
| Função: 16 Habitação                                                 |              | Sub Função: 482 Habitação Urbana |              |               |               |
| Jnid. Executora: 020903 Departamento de Habitação e Interesse Social |              |                                  |              |               |               |
| Meta Física Relativa a: "Plano" medida em: "Qtd"                     |              |                                  |              |               |               |
| 2027                                                                 |              |                                  |              |               |               |
| 1                                                                    |              |                                  |              |               |               |
| Custo Estimado para a Ação                                           |              |                                  |              |               |               |
| 2027                                                                 |              |                                  |              |               |               |
| 500.000,00                                                           |              |                                  |              |               |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ORDENAMENTO URBANO                           |              |                                  |              |               |               |
|                                                                      | 2026         | 2027                             | 2028         | 2029          | Total         |
|                                                                      | 9.997.500,00 | 8.967.000,00                     | 9.581.000,00 | 10.137.000,00 | 38.682.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 ORDENAMENTO URBANO |              |              |              |               |               |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Categoria                                                          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                               | 9.597.500,00 | 8.964.000,00 | 9.571.000,00 | 10.127.000,00 | 38.259.500,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                              | 400.000,00   | 3.000,00     | 10.000,00    | 10.000,00     | 423.000,00    |

| PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                     |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Executar construções, ampliações, reformas e/ou revitalizações de prédios públicos.          |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Melhorar e ampliar a infraestrutura para oferecimento de serviços públicos à população. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                       |               |                                                    |  |
| Indicador: Unidades construídas, ampliadas ou reformadas                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                                             | 7             | 2                                                  |  |

|                                                                      |                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2062 Coordenação das Políticas da Secretaria de Obras Públicas |                                     |
| Tipo: Atividade                                                      |                                     |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                      | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                             | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021001 Administração e Planejamento                 |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"    |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 1                                                                    |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 228.000,00                                                           |                                     |

|                                                                      |                                        |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ação: 2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas |                                        |
| Tipo: Atividade                                                      |                                        |
| Produto: Ações Administrativas                                       | Jnid. Medida: %                        |
| Função: 15 Urbanismo                                                 | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                               |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"       |                                        |
| 2027                                                                 |                                        |
| 100                                                                  |                                        |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 5.191.000,00               |  |

| Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis   |                                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                      |                                        |
| Produto: Imóveis                                   | Jnid. Medida: Qtd                      |
| Função: 15 Urbanismo                               | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas             |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Imóveis" medida em: "Qtd" |                                        |
| 2027                                               |                                        |
| 1                                                  |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                         |                                        |
| 2027                                               |                                        |
| 10.000,00                                          |                                        |

| Ação: 2064 Reforma de Próprios Municipais                     |                                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                        |
| Produto: Próprios Municipais                                  | Jnid. Medida: Un                       |
| Função: 15 Urbanismo                                          | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                        |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Próprios Municipais" medida em: "Un" |                                        |
| 2027                                                          |                                        |
| 1                                                             |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                        |
| 2027                                                          |                                        |
| 30.000,00                                                     |                                        |

| Ação: 1010 Construção e Ampliação de Próprios Municipais   |                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                              |                                     |
| Produto: Metros Quadrados                                  | Jnid. Medida: M²                    |
| Função: 04 Administração                                   | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                     |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²" |                                     |
| 2027                                                       |                                     |
| 112                                                        |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                 |                                     |
| 2027                                                       |                                     |
| 446.000,00                                                 |                                     |

| Ação: 2020 Publicidade Institucional                          |                                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                        |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                        |
| Função: 15 Urbanismo                                          | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                        |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                          |                                        |
| 100                                                           |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                        |
| 2027                                                          |                                        |
| 10.000,00                                                     |                                        |

| Ação: 1019 Construção do Paço Municipal                  |                                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                            |                                     |
| Produto: Paço Municipal                                  | Jnid. Medida: Un                    |
| Função: 04 Administração                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Paço Municipal" medida em: "Un" |                                     |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 1                          |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 3.800.000,00               |  |

|                                                               |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação: 1012 Construção de Centro Comunitário</b>            |                       |
| Tipo: Projeto                                                 |                       |
| Produto: Percentual Executado                                 | Unid. Medida: %       |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                   | Sub Função: 813 Lazer |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                        |                       |
| Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%" |                       |
| 2027                                                          |                       |
| 0                                                             |                       |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                       |
| 2027                                                          |                       |
| 0,00                                                          |                       |

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 1013 Construção da Casa da Juventude</b>             |                                     |
| Tipo: Projeto                                                 |                                     |
| Produto: Percentual Executado                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                      | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                        |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Percentual Executado" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 90                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 890.000,00                                                    |                                     |

|                                                            |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ação: 1045 Requalificação do Parque da Represa</b>      |                       |
| Tipo: Projeto                                              |                       |
| Produto: Metros Quadrados                                  | Unid. Medida: M²      |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                | Sub Função: 813 Lazer |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                     |                       |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²" |                       |
| 2027                                                       |                       |
| 58975,1406                                                 |                       |
| Custo Estimado para a Ação                                 |                       |
| 2027                                                       |                       |
| 2.588.000,00                                               |                       |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS**

| 2026          | 2027          | 2028         | 2029         | Total         |
|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 15.836.200,00 | 13.193.000,00 | 6.049.000,00 | 6.407.000,00 | 41.485.200,00 |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS**

| Categoria             | 2026          | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|-----------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 5.488.000,00  | 5.892.000,00 | 5.810.000,00 | 6.155.000,00 | 23.345.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 10.348.200,00 | 7.301.000,00 | 239.000,00   | 252.000,00   | 18.140.200,00 |

**PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS****Objetivo:** Promover obras de infraestrutura urbana, de forma a atender as necessidades presentes e futuras da população, conforme planejamento urbano e plano diretor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**Justificativa:** Melhorar a qualidade de vida da população a partir de implantação de melhorias urbanísticas.**Público Alvo:** População em geral

| Indicador: Obras de infraestrutura executadas |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                     |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                               |               | 2027                                               |  |
| 6                                             | 14            | 3                                                  |  |

|                                                             |                                  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ação: 2065 Iluminação Pública                               |                                  |
| Tipo: Atividade                                             |                                  |
| Produto: Pontos Luminosos                                   | Jnid. Medida: Pts                |
| Função: 15 Urbanismo                                        | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                      |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts" |                                  |
| 2027                                                        |                                  |
| 21720                                                       |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                  |
| 2027                                                        |                                  |
| 7.703.000,00                                                |                                  |

|                                                            |                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ação: 1004 Pavimentação Asfáltica                          |                                        |
| Tipo: Projeto                                              |                                        |
| Produto: Metros Quadrados                                  | Jnid. Medida: M²                       |
| Função: 15 Urbanismo                                       | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                     |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²" |                                        |
| 2027                                                       |                                        |
| 13450                                                      |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                 |                                        |
| 2027                                                       |                                        |
| 2.010.000,00                                               |                                        |

| Ação: 1005 Recapeamento Asfáltico                          |  |                                        |  |
|------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| Tipo: Projeto                                              |  |                                        |  |
| Produto: Metros Quadrados                                  |  | Jnid. Medida: M²                       |  |
| Função: 15 Urbanismo                                       |  | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |  |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                     |  |                                        |  |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²" |  |                                        |  |
| 2027                                                       |  |                                        |  |
| 50270                                                      |  |                                        |  |
| Custo Estimado para a Ação                                 |  |                                        |  |
| 2027                                                       |  |                                        |  |
| 3.519.000,00                                               |  |                                        |  |

|                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ação: 1006 Iluminação Pública para todos                    |                                        |
| Tipo: Projeto                                               |                                        |
| Produto: Pontos Luminosos                                   | Jnid. Medida: Pts                      |
| Função: 15 Urbanismo                                        | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                      |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Pontos Luminosos" medida em: "Pts" |                                        |
| 2027                                                        |                                        |
| 50                                                          |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                        |
| 2027                                                        |                                        |
| 60.000,00                                                   |                                        |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                       |                                                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Ação: 1007 Drenagem Urbana</b>                     |                                                 |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                  |                                                 |
| <b>Produto:</b> Metro                                 | <b>Jnid. Medida:</b> M                          |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                          | <b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas         |                                                 |
| <b>Meta Física Relativa a: "Metro" medida em: "M"</b> |                                                 |
| <b>2027</b>                                           |                                                 |
| 1                                                     |                                                 |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                     |                                                 |
| <b>2027</b>                                           |                                                 |
| 20.000,00                                             |                                                 |

|                                                                                                              |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Ação: 1009 Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte</b>                              |                                               |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                         |                                               |
| <b>Produto:</b> Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                       |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                                                  | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas                                                                |                                               |
| <b>Meta Física Relativa a: "Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte Construídas" medida em: "Un"</b> |                                               |
| <b>2027</b>                                                                                                  |                                               |
| 1                                                                                                            |                                               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                            |                                               |
| <b>2027</b>                                                                                                  |                                               |
| 1.427.000,00                                                                                                 |                                               |

|                                                                   |                                               |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Ação: 1016 Revitalização de Vias Públicas</b>                  |                                               |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                              |                                               |
| <b>Produto:</b> Metros Quadrados                                  | <b>Jnid. Medida:</b> M²                       |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                       | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas                     |                                               |
| <b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"</b> |                                               |
| <b>2027</b>                                                       |                                               |
| 0                                                                 |                                               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                 |                                               |
| <b>2027</b>                                                       |                                               |
| 0,00                                                              |                                               |

|                                                                                   |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Ação: 1014 Revitalização de Praças Públicas e Áreas de Lazer</b>               |                                               |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                              |                                               |
| <b>Produto:</b> Praças Públicas e Áreas de Lazer                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                       |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                                       | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas                                     |                                               |
| <b>Meta Física Relativa a: "Praças Públicas e Áreas de Lazer" medida em: "Un"</b> |                                               |
| <b>2027</b>                                                                       |                                               |
| 0                                                                                 |                                               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                 |                                               |
| <b>2027</b>                                                                       |                                               |
| 0,00                                                                              |                                               |

|                                                                      |                                               |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Ação: 1015 Construção, Reforma e Adequação de Passeio Público</b> |                                               |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                 |                                               |
| <b>Produto:</b> Metros Quadrados                                     | <b>Jnid. Medida:</b> M²                       |
| <b>Função:</b> 15 Urbanismo                                          | <b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021002 Obras Públicas                        |                                               |
| <b>Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²"</b>    |                                               |
| <b>2027</b>                                                          |                                               |
| 0                                                                    |                                               |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 0,00                       |  |

|                                                        |  |                                          |  |  |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|--|
| Ação: 1022 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho    |  |                                          |  |  |
| Tipo: Projeto                                          |  |                                          |  |  |
| Produto: Metro Cúbico                                  |  | Jnid. Medida: M³                         |  |  |
| Função: 17 Saneamento                                  |  | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |  |  |
| Jnid. Executora: 021002 Obras Públicas                 |  |                                          |  |  |
| Meta Física Relativa a: "Metro Cúbico" medida em: "M³" |  |                                          |  |  |
| 2027                                                   |  |                                          |  |  |
| 0                                                      |  |                                          |  |  |
| Custo Estimado para a Ação                             |  |                                          |  |  |
| 2027                                                   |  |                                          |  |  |
| 0,00                                                   |  |                                          |  |  |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS      |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |
|                                                        |  |                                          |  |  |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0027 INFRAESTRUTURA PARA TODOS |               |              |              |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Categoria                                                                 | 2026          | 2027         | 2028         | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                      | 10.732.000,00 | 7.729.000,00 | 8.830.000,00 | 10.040.000,00 | 37.331.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 28.508.000,00 | 7.010.000,00 | 8.808.000,00 | 8.062.000,00  | 52.388.000,00 |

**PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

**Objetivo:** Promover a conservação e manutenção das vias urbanas e rurais, bem como dos serviços de drenagem urbana, praças públicas e canteiros centrais, conforme a política municipal estabelecida para essas áreas, contribuindo para a qualidade de vida da população e a efetiva zeladoria urbana.

**Justificativa:** A manutenção regular da infraestrutura urbana e rural, bem como a atuação contínua da zeladoria urbana, contribuem para a segurança, a saúde pública e o bem-estar coletivo, oferecendo diretamente à população qualidade nos serviços municipais.

**Público Alvo:** População em geral

| Indicador: <b>Ordens de Serviços</b> |               |                                                    |  |
|--------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Sigla:</b> Num                    |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Número                    |  |
| <b>Fonte da informação:</b>          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                      |               | 2027                                               |  |
| 92326                                | 94681         | 92341                                              |  |

|                                                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2066 Coordenação das Políticas da Secretaria de Serviços Urbanos |                                     |
| Tipo: Atividade                                                        |                                     |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                        | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                               | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021101 Administração e Planejamento                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"      |                                     |
| 2027                                                                   |                                     |
| 1                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                     |
| 2027                                                                   |                                     |
| 232.000,00                                                             |                                     |

|                                                                               |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos</b> |                                            |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                        |                                            |
| <b>Produto:</b> Ações Administrativas                                         | <b>Jnid. Medida:</b> %                     |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                               | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021101 Administração e Planejamento                   |                                            |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |  |
|----------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                           |  |
| 100                                                            |  |
| Custo Estimado para a Ação                                     |  |
| 2027                                                           |  |
| 2.953.000,00                                                   |  |

| Ação: 2068 Atividades da Manutenção Urbana e Rural           |                                  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                  |
| Produto: Serviços executados                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                         | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 021102 Manutenção Urbana e Rural            |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Serviços executados" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                         |                                  |
| 100                                                          |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                  |
| 2027                                                         |                                  |
| 13.159.000,00                                                |                                  |

| Ação: 2069 Manutenção de Cemitérios e Velórios        |                                     |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                       |                                     |
| Produto: Protocolos                                   | Unid. Medida: Num                   |
| Função: 04 Administração                              | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021103 Cemitérios e Velórios         |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Protocolos" medida em: "Num" |                                     |
| 2027                                                  |                                     |
| 1140                                                  |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                            |                                     |
| 2027                                                  |                                     |
| 2.789.000,00                                          |                                     |

| Ação: 2070 Manutenção do Terminal Rodoviário         |                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                      |                                     |
| Produto: Embarques                                   | Unid. Medida: Num                   |
| Função: 04 Administração                             | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021104 Terminal Rodoviário          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Embarques" medida em: "Num" |                                     |
| 2027                                                 |                                     |
| 86000                                                |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                           |                                     |
| 2027                                                 |                                     |
| 1.426.000,00                                         |                                     |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                              | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                              | 21.357.600,00 | 20.559.000,00 | 23.293.000,00 | 26.142.000,00 | 91.351.600,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0028 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Categoria                                                                            | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                 | 21.174.900,00 | 20.547.000,00 | 23.281.000,00 | 26.130.000,00 | 91.132.900,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                | 182.700,00    | 12.000,00     | 12.000,00     | 12.000,00     | 218.700,00    |

### PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico, industrial, comercial e agropecuário do Município; formular políticas de incentivo à inovação no Município, por meio da c

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

iência e tecnologia e desenvolver políticas, programas e projetos voltados à segurança alimentar, garantindo um desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos.

**Justificativa:** Políticas públicas voltadas à capacitação da mão de obra, apoio ao empreendedorismo e estímulo à atração de investimentos torna-se essencial para a diversificação da matriz econômica do município, com impacto direto na inclusão produtiva e na melhoria da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** População em geral

|                         |               |                                                    |  |
|-------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Atendimentos |               |                                                    |  |
| Sigla: Num              |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:    |               |                                                    |  |
| Índice Recente          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                         |               | 2027                                               |  |
| 97000                   | 110000        | 103000                                             |  |

| Ação: 2071 Coordenação das Políticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico |  |                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Tipo: Atividade                                                                 |  |                                     |  |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                                 |  | Jnid. Medida: Qtd                   |  |
| Função: 04 Administração                                                        |  | Sub Função: 122 Administração Geral |  |
| Jnid. Executora: 021201 Administração e Planejamento                            |  |                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"               |  |                                     |  |
| 2027                                                                            |  |                                     |  |
| 1                                                                               |  |                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |  |                                     |  |
| 2027                                                                            |  |                                     |  |
| 232.000,00                                                                      |  |                                     |  |

|                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2072 Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico |                                    |
| Tipo: Atividade                                                   |                                    |
| Produto: Ações Administrativas                                    | Jnid. Medida: %                    |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                    | Sub Função: 691 Promoção Comercial |
| Jnid. Executora: 021202 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor   |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"    |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 100                                                               |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 2.318.000,00                                                      |                                    |

| Ação: 2073 Manutenção das Atividades de Agricultura            |  |                                |  |
|----------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|
| Tipo: Atividade                                                |  |                                |  |
| Produto: Ações Administrativas                                 |  | Jnid. Medida: %                |  |
| Função: 20 Agricultura                                         |  | Sub Função: 606 Extensão Rural |  |
| Jnid. Executora: 021203 Divisão de Agricultura                 |  |                                |  |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |  |                                |  |
| 2027                                                           |  |                                |  |
| 100                                                            |  |                                |  |
| Custo Estimado para a Ação                                     |  |                                |  |
| 2027                                                           |  |                                |  |
| 71.000,00                                                      |  |                                |  |

|                                                              |                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2074 Manutenção das Atividades do CTMO                 |                                     |
| Tipo: Atividade                                              |                                     |
| Produto: Vagas Ofertadas                                     | Jnid. Medida: Num                   |
| Função: 11 Trabalho                                          | Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho |
| Jnid. Executora: 021204 Centro de Treinamento de Mão de Obra |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Vagas Ofertadas" medida em: "Num"   |                                     |
| 2027                                                         |                                     |
| 910                                                          |                                     |

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação            |              |              |              |               |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 2027                                  |              |              |              |               |
| 881.000,00                            |              |              |              |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0029 OPORTUNIDADES |              |              |              |               |
|                                       |              |              |              |               |
|                                       | 2026         | 2027         | 2028         | 2029          |
|                                       | 3.182.060,00 | 3.502.000,00 | 3.211.000,00 | 3.398.000,00  |
|                                       |              |              |              | Total         |
|                                       |              |              |              | 13.293.060,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0029 OPORTUNIDADES |              |              |              |              |               |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria                                                     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                          | 3.110.900,00 | 3.494.000,00 | 3.193.000,00 | 3.380.000,00 | 13.177.900,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                         | 71.160,00    | 8.000,00     | 18.000,00    | 18.000,00    | 115.160,00    |

| PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis e seguros, por meio da execução de políticas públicas voltadas à promoção o da segurança alimentar e nutricional, à redução das desigualdades e ao fortalecimento de redes solidárias de abastecimento e educação alimentar. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Considerando-se a existência de população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no Município, revela-se necessárias ações para garantir o direito à alimentação, através da oferta de alimentos por meio do Banco de Alimentos.                                       |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: Alimentos Entregues</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Quilos                    |  |
| <b>Fonte da informação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 180000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 184000        | 182000                                             |  |

|                                                               |  |                                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------|--|--|
| Ação: 2075 Segurança Alimentar e Nutricional                  |  |                                     |  |  |
| Tipo: Atividade                                               |  |                                     |  |  |
| Produto: Alimentos Entregues                                  |  | Unid. Medida: Kg                    |  |  |
| Função: 04 Administração                                      |  | Sub Função: 122 Administração Geral |  |  |
| Jnid. Executora: 021205 Segurança Alimentar e Nutricional     |  |                                     |  |  |
| Meta Física Relativa a: "Alimentos Entregues" medida em: "Kg" |  |                                     |  |  |
| 2027                                                          |  |                                     |  |  |
| 182000                                                        |  |                                     |  |  |
| Custo Estimado para a Ação                                    |  |                                     |  |  |
| 2027                                                          |  |                                     |  |  |
| 737.000,00                                                    |  |                                     |  |  |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR        |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |
|                                                               |  |                                     |  |  |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0030 NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR |            |            |            |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Categoria                                                                      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                           | 742.100,00 | 735.000,00 | 850.000,00 | 899.000,00 | 3.226.100,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                          | 30.000,00  | 2.000,00   | 3.000,00   | 3.000,00   | 38.000,00    |

| PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Objetivo:</b> Promover a melhoria na mobilidade urbana, por meio de integração dos modais de transportes, além do oferecimento de políticas de trânsito e transporte.                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |
| <b>Justificativa:</b> Em consonância com a garantia de acesso universal à cidade, sinaliza-se a necessidade de uma nova política de mobilidade pautada no fomento à integração do s modais de transportes, no oferecimento de políticas de trânsito e transporte, com o objetivo de garantir maior acesso e acessibilidade aos locais de forma ampla e segura. |  |  |  |  |  |
| <b>Público Alvo:</b> População do Município de Votuporanga                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Passageiros Transportados |               |                                                    |  |
|--------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Pess                          |               | Descr.Uni.Medida: Pessoas                          |  |
| Fonte da informação:                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                      |               | 2027                                               |  |
| 280000                               | 280000        | 280000                                             |  |

|                                                                           |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação: 2076 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito |                                       |
| Tipo: Atividade                                                           |                                       |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                           | Jnid. Medida: Qtd                     |
| Função: 26 Transporte                                                     | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Jnid. Executora: 021301 Administração e Planejamento                      |                                       |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"         |                                       |
| 2027                                                                      |                                       |
| 1                                                                         |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                       |
| 2027                                                                      |                                       |
| 232.000,00                                                                |                                       |

| Ação: 2077 Transporte de Passageiros                    |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                         |                                               |
| Produto: Passageiros                                    | Jnid. Medida: Pess                            |
| Função: 26 Transporte                                   | Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos |
| Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte           |                                               |
| Meta Física Relativa a: "Passageiros" medida em: "Pess" |                                               |
| 2027                                                    |                                               |
| 280000                                                  |                                               |
| Custo Estimado para a Ação                              |                                               |
| 2027                                                    |                                               |
| 2.703.000,00                                            |                                               |

|                                                           |                                               |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Ação: 1011 Implantação de Pontos de Ônibus Cobertos       |                                               |
| Tipo: Projeto                                             |                                               |
| Produto: Ponto de Ônibus                                  | Jnid. Medida: Un                              |
| Função: 26 Transporte                                     | Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos |
| Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte             |                                               |
| Meta Física Relativa a: "Ponto de Ônibus" medida em: "Un" |                                               |
| 2027                                                      |                                               |
| 0                                                         |                                               |
| Custo Estimado para a Ação                                |                                               |
| 2027                                                      |                                               |
| 0,00                                                      |                                               |

|                                                                |                                               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Ação: 2078 Manutenção das Atividades de Mobilidade Urbana      |                                               |
| Tipo: Atividade                                                |                                               |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Jnid. Medida: %                               |
| Função: 26 Transporte                                          | Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos |
| Jnid. Executora: 021302 Divisão de Transporte                  |                                               |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                               |
| 2027                                                           |                                               |
| 100                                                            |                                               |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                               |
| 2027                                                           |                                               |
| 28.000,00                                                      |                                               |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0031 MOBILIDADE URBANA |      |      |      |      |       |
|-------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
|                                           | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|  |              |              |              |              |               |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  | 3.016.050,00 | 2.963.000,00 | 3.148.000,00 | 3.404.000,00 | 12.531.050,00 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0031 MOBILIDADE URBANA**

| Categoria             | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 2.951.050,00 | 2.961.000,00 | 3.075.000,00 | 3.327.000,00 | 12.314.050,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 65.000,00    | 2.000,00     | 73.000,00    | 77.000,00    | 217.000,00    |

**PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO**

**Objetivo:** Implementar soluções tecnológicas e inovadoras na melhoria da gestão do trânsito e promover educação para o trânsito, proporcionando um trânsito mais seguro e eficiente para a comunidade.

**Justificativa:** Considerando o crescimento populacional e a expansão física da cidade, é fundamental um conjunto de ações que visem a integridade humana no tráfego diário, garantindo maior acessibilidade e segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas na cidade.

**Público Alvo:** População do Município de Votuporanga

| Indicador: Serviços executados |               |                                                    |  |
|--------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                       |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação:           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                |               | 2027                                               |  |
| 100                            | 100           | 100                                                |  |

|                                                       |                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação: 1020 Implantação de Semáforos                   |                                       |
| Tipo: Projeto                                         |                                       |
| Produto: Cruzamentos                                  | Jnid. Medida: Un                      |
| Função: 26 Transporte                                 | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito           |                                       |
| Meta Física Relativa a: "Cruzamentos" medida em: "Un" |                                       |
| 2027                                                  |                                       |
| 0                                                     |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                            |                                       |
| 2027                                                  |                                       |
| 0,00                                                  |                                       |

|                                                                  |                                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação: 2019 Propaganda e Publicidade                              |                                       |
| Tipo: Atividade                                                  |                                       |
| Produto: Serviços Contratados                                    | Jnid. Medida: Serv                    |
| Função: 26 Transporte                                            | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito                      |                                       |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |                                       |
| 2027                                                             |                                       |
| 1                                                                |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                       |
| 2027                                                             |                                       |
| 5.000,00                                                         |                                       |

|                                                               |                                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação: 2020 Publicidade Institucional                          |                                       |
| Tipo: Atividade                                               |                                       |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                       |
| Função: 26 Transporte                                         | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Jnid. Executora: 021303 Divisão de Trânsito                   |                                       |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                       |
| 2027                                                          |                                       |
| 100                                                           |                                       |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 3.000,00                   |  |

|                                                            |                                              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Ação: 2037 Atividade Delegada</b>                       |                                              |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                     |                                              |
| <b>Produto:</b> Oficiais                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                     |
| <b>Função:</b> 26 Transporte                               | <b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021303 Divisão de Trânsito         |                                              |
| <b>Meta Física Relativa a: "Oficiais" medida em: "Qtd"</b> |                                              |
| 2027                                                       |                                              |
| 73                                                         |                                              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                          |                                              |
| 2027                                                       |                                              |
| 1.450.000,00                                               |                                              |

|                                                                       |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Ação: 2079 Manutenção das Atividades do Trânsito</b>               |                                              |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                |                                              |
| <b>Produto:</b> Ações Administrativas                                 | <b>Jnid. Medida:</b> %                       |
| <b>Função:</b> 26 Transporte                                          | <b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021303 Divisão de Trânsito                    |                                              |
| <b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"</b> |                                              |
| 2027                                                                  |                                              |
| 100                                                                   |                                              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                     |                                              |
| 2027                                                                  |                                              |
| 10.416.000,00                                                         |                                              |

|                                                                      |                                              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Ação: 1018 Modernização da Frota Operacional</b>                  |                                              |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                 |                                              |
| <b>Produto:</b> Veículos Adquiridos                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                      |
| <b>Função:</b> 26 Transporte                                         | <b>Sub Função:</b> 782 Transporte Rodoviário |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021303 Divisão de Trânsito                   |                                              |
| <b>Meta Física Relativa a: "Veículos Adquiridos" medida em: "Un"</b> |                                              |
| 2027                                                                 |                                              |
| 0                                                                    |                                              |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                    |                                              |
| 2027                                                                 |                                              |
| 0,00                                                                 |                                              |

|                                                   |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO</b> |               |               |               |               |               |
|                                                   | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                   | 12.853.950,00 | 11.874.000,00 | 13.388.000,00 | 15.357.000,00 | 53.472.950,00 |

|                                                                           |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0032 GESTÃO DO TRÂNSITO</b> |               |               |               |               |               |
| <b>Categoria</b>                                                          | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                      | 11.825.950,00 | 11.871.000,00 | 12.961.000,00 | 15.073.000,00 | 51.730.950,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 1.028.000,00  | 3.000,00      | 427.000,00    | 284.000,00    | 1.742.000,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover a segurança viária e a proteção à vida por meio de ações de fiscalização, ordenamento do trânsito, sinalização e monitoramento eletrônico, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana.                                                                                                                                      |  |
| <b>Justificativa:</b> Com o crescimento urbano e o aumento da frota de veículos, intensifica-se a necessidade de ações que promovam a segurança no trânsito. O monitoramento eletrônico e a fiscalização de condutas irregulares são medidas fundamentais para proteger a vida e garantir um sistema de mobilidade mais eficiente e seguro para a população. |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**Público Alvo:** População do Município de Votuporanga

| Indicador: Pontos de Monitoramento Viário |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                                |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                           |               | 2027                                               |  |
| 36                                        | 76            | 10                                                 |  |

| Ação: 1021 Expansão do Sistema de Monitoramento Viário       |  |                                           |  |
|--------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| Tipo: Projeto                                                |  |                                           |  |
| Produto: Câmeras Instaladas                                  |  | Jnid. Medida: Un                          |  |
| Função: 06 Segurança Pública                                 |  | Sub Função: 183 Informação e Inteligência |  |
| Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança                 |  |                                           |  |
| Meta Física Relativa a: "Câmeras Instaladas" medida em: "Un" |  |                                           |  |
| 2027                                                         |  |                                           |  |
| 20                                                           |  |                                           |  |
| Custo Estimado para a Ação                                   |  |                                           |  |
| 2027                                                         |  |                                           |  |
| 225.000,00                                                   |  |                                           |  |

| Ação: 2080 Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                   |                                           |
| Produto: Ações Administrativas                                    | Jnid. Medida: %                           |
| Função: 06 Segurança Pública                                      | Sub Função: 183 Informação e Inteligência |
| Jnid. Executora: 021304 Divisão de Segurança                      |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%"    |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 100                                                               |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 132.000,00                                                        |                                           |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA |            |            |            |            |              |
|------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|                                          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|                                          | 536.550,00 | 357.000,00 | 328.000,00 | 344.000,00 | 1.565.550,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0033 SEGURANÇA VIÁRIA |            |            |            |            |              |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Categoria                                                        | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                             | 486.550,00 | 267.000,00 | 228.000,00 | 239.000,00 | 1.220.550,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                            | 50.000,00  | 90.000,00  | 100.000,00 | 105.000,00 | 345.000,00   |

**PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL****Objetivo:** Democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade, fomentar a produção e a formação artística, promover a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural.**Justificativa:** Fortalecimento das ações de fomento, formação, difusão da cultura e das artes e a preservação do patrimônio cultural, bem como a modernização da gestão, o planejamento e realização das ações culturais, apoiando a execução de projetos independentes, para o melhor acesso da população como entretenimento a apresentações e manifestações culturais nas áreas de dança, literatura, música, artes cênicas, artes visuais, artesanato, cultura popular e outros.**Público Alvo:** População em geral

| Público Alvo: População em geral |               |                                                    |  |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Público Atendido      |               |                                                    |  |
| Sigla: Pess                      |               | Descr.Uni.Medida: Pessoas                          |  |
| Fonte da informação:             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                  |               | 2027                                               |  |
| 200000                           | 220000        | 210000                                             |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2081 Coordenação das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo</b> |                                         |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                         |                                         |
| <b>Produto:</b> Gabinete da Secretaria                                         | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                                      | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021401 Administração e Planejamento                    |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"</b>       |                                         |
| <b>2027</b>                                                                    |                                         |
| 1                                                                              |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                              |                                         |
| <b>2027</b>                                                                    |                                         |
| 232.000,00                                                                     |                                         |

|                                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2005 Parceria com as OSC's</b>                             |                                         |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                              |                                         |
| <b>Produto:</b> OSC's Beneficiadas                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                 |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                           | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021402 Departamento de Cultura              |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"</b> |                                         |
| <b>2027</b>                                                         |                                         |
| 1                                                                   |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                   |                                         |
| <b>2027</b>                                                         |                                         |
| 731.000,00                                                          |                                         |

|                                                                         |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2082 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura</b> |                                         |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                  |                                         |
| <b>Produto:</b> Eventos                                                 | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                               | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021402 Departamento de Cultura                  |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "Eventos" medida em: "Qtd"</b>               |                                         |
| <b>2027</b>                                                             |                                         |
| 57                                                                      |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                       |                                         |
| <b>2027</b>                                                             |                                         |
| 8.036.000,00                                                            |                                         |

|                                                           |                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2083 Projetos Financiados por Editais</b>        |                                         |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                    |                                         |
| <b>Produto:</b> Editais                                   | <b>Jnid. Medida:</b> Qtd                |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                 | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural |
| <b>Jnid. Executora:</b> 021402 Departamento de Cultura    |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "Editais" medida em: "Qtd"</b> |                                         |
| <b>2027</b>                                               |                                         |
| 120                                                       |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                         |                                         |
| <b>2027</b>                                               |                                         |
| 1.223.000,00                                              |                                         |

|                                                 |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL</b> |               |               |               |               |               |
|                                                 | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>Total</b>  |
|                                                 | 13.939.400,00 | 10.222.000,00 | 12.710.000,00 | 13.602.000,00 | 50.473.400,00 |

|                                                                         |               |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0034 DIFUSÃO CULTURAL</b> |               |               |               |               |               |
| <b>Categoria</b>                                                        | <b>2026</b>   | <b>2027</b>   | <b>2028</b>   | <b>2029</b>   | <b>Total</b>  |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                    | 13.758.400,00 | 10.219.000,00 | 12.507.000,00 | 13.387.000,00 | 49.871.400,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|   |                     |            |          |            |            |            |
|---|---------------------|------------|----------|------------|------------|------------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 181.000,00 | 3.000,00 | 203.000,00 | 215.000,00 | 602.000,00 |
|---|---------------------|------------|----------|------------|------------|------------|

**PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO**

**Objetivo:** Desenvolver o Turismo em Votuporanga, ampliando a possibilidade de promoção do turismo, disponibilizando atividades, roteiros e atrativos turísticos, fomentando o Turismo Cultural, de Eventos, Rural, Sustentável e outros que vierem a serem desenvolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo com parceria do Conselho Municipal de Turismo e a região turística na qual o Município de Votuporanga está inserido.

**Justificativa:** Planejamento e gestão da atividade turística no Município tem capacidade para gerar empregos e rendas por meio da maximização da oferta de serviços, visando fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento do turismo local, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade dos serviços ofertados.

**Público Alvo:** População em geral

| Indicador: Atrativos Turísticos |               |                                                    |  |
|---------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Qtd                      |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade                       |  |
| Fonte da informação:            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                 |               | 2027                                               |  |
| 30                              | 30            | 30                                                 |  |

**Ação: 2085 Desenvolvimento das Atividades Programadas no Turismo****Tipo:** Atividade**Produto:** Capacitações Oferecidas**Unid. Medida:** Qtd**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 021403 Departamento de Turismo**Meta Física Relativa a: "Capacitações Oferecidas" medida em: "Qtd"**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 2027                              |  |
| 10                                |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b> |  |
| 2027                              |  |
| 1.200.000,00                      |  |

**Ação: 1017 Melhorias do Centro de Eventos****Tipo:** Projeto**Produto:** Centro de Eventos**Unid. Medida:** Un**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 021403 Departamento de Turismo**Meta Física Relativa a: "Centro de Eventos" medida em: "Un"**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 2027                              |  |
| 0                                 |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b> |  |
| 2027                              |  |
| 0,00                              |  |

**Ação: 1023 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura****Tipo:** Projeto**Produto:** Parque da Cultura**Unid. Medida:** Un**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 695 Turismo**Jnid. Executora:** 021403 Departamento de Turismo**Meta Física Relativa a: "Parque da Cultura" medida em: "Un"**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 2027                              |  |
| 1                                 |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b> |  |
| 2027                              |  |
| 609.000,00                        |  |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0035 TURISMO RECEPTIVO**

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.471.000,00 | 1.809.000,00 | 1.623.000,00 | 1.693.000,00 | 6.596.000,00 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0035 TURISMO RECEPTIVO**

| Categoria             | 2026       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|-----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 998.000,00 | 1.197.000,00 | 1.144.000,00 | 1.211.000,00 | 4.550.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 473.000,00 | 612.000,00   | 479.000,00   | 482.000,00   | 2.046.000,00 |

**PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER**

**Objetivo:** Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

**Justificativa:** A prática esportiva é de extrema importância para a saúde mental e física, sendo portanto, necessário que o município ofereça maiores opções e invista em atletas municipais. Tendo em vista a importância de incentivarmos o esporte, e consequentemente apoio aos atletas do nosso município, é de suma relevância que haja um programa que auxilie os mesmos.

**Público Alvo:** População em geral e atletas

**Indicador: Pessoas Matriculadas**

Sigla: Pess

Descr.Uni.Medida: Pessoas

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 3737           | 4148          | 4034                                               |  |

**Ação: 2086 Coordenação das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer**

Tipo: Atividade

Produto: Gabinete da Secretaria

Unid. Medida: Qtd

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento

**Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"**

| 2027                       |  |
|----------------------------|--|
| 1                          |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 232.000,00                 |  |

**Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer**

Tipo: Atividade

Produto: Modalidades Abrangidas

Unid. Medida: Qtd

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

**Meta Física Relativa a: "Modalidades Abrangidas" medida em: "Qtd"**

| 2027                       |  |
|----------------------------|--|
| 45                         |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 10.071.000,00              |  |

**Ação: 2088 Fornecimento de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de competição**

Tipo: Atividade

Produto: Atletas Beneficiados

Unid. Medida: Num

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

**Meta Física Relativa a: "Atletas Beneficiados" medida em: "Num"**

| 2027                       |  |
|----------------------------|--|
| 140                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 1.600.000,00               |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2089 Manutenção do Centro Esportivo Melhor Idade           |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                       |
| Produto: Pessoas Matriculadas                                    | Jnid. Medida: Pess    |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                      | Sub Função: 813 Lazer |
| Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer       |                       |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas Matriculadas" medida em: "Pess" |                       |
| 2027                                                             |                       |
| 248                                                              |                       |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                       |
| 2027                                                             |                       |
| 669.000,00                                                       |                       |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                             |                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                              |                                     |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                  | Jnid. Medida: Un                    |
| Função: 04 Administração                                     | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021501 Administração e Planejamento         |                                     |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un" |                                     |
| 2027                                                         |                                     |
| 0                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                   |                                     |
| 2027                                                         |                                     |
| 0,00                                                         |                                     |

| Ação: 1044 Construção do Espaço Esportivo Comunitário      |                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                              |                                      |
| Produto: Metros Quadrados                                  | Jnid. Medida: M²                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 021502 Desenvolvimento do Esporte e Lazer |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Metros Quadrados" medida em: "M²" |                                      |
| 2027                                                       |                                      |
| 2939,23                                                    |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                 |                                      |
| 2027                                                       |                                      |
| 1.472.500,00                                               |                                      |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                              | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                                              | 13.357.000,00 | 14.044.500,00 | 12.689.000,00 | 13.576.000,00 | 53.666.500,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0036 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ESPORTE E LAZER |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Categoria                                                                                            | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                                 | 11.646.000,00 | 12.366.000,00 | 12.630.000,00 | 13.514.000,00 | 50.156.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                                | 1.711.000,00  | 1.678.500,00  | 59.000,00     | 62.000,00     | 3.510.500,00  |

### PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**Objetivo:** Promover as políticas públicas municipais de direitos humanos, protegendo os segmentos populacionais mais vulneráveis, por meio da execução de políticas específicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e do reconhecimento dos direitos humanos, que buscam garantir a efetiva participação social, a transversalidade e a articulação com todas as áreas do governo.

**Justificativa:** Estabelecer uma comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade, fortalecendo a Política de Direitos Humanos, perpassando todas as políticas sociais que devem ter como fundamentos justiça, igualdade e liberdade, afirmando-se o respeito ao outro.

**Público Alvo:** Pessoas em vulnerabilidade social e demais minorias assemelhadas

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Atendimentos Realizados |               |                                                    |  |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                         |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                    |               | 2027                                               |  |
| 29424                              | 31500         | 30500                                              |  |

|                                                                        |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Ação: 2090 Coordenação das Políticas da Secretaria de Direitos Humanos |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                        |                                                           |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                        | Jnid. Medida: Qtd                                         |
| Função: 14 Direitos da Cidadania                                       | Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento                   |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"      |                                                           |
| 2027                                                                   |                                                           |
| 1                                                                      |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                                           |
| 2027                                                                   |                                                           |
| 235.000,00                                                             |                                                           |

| Ação: 2091 Manutenção das ações dos direitos humanos    |  |                                                           |  |
|---------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| Tipo: Atividade                                         |  |                                                           |  |
| Produto: Atendimentos                                   |  | Jnid. Medida: Num                                         |  |
| Função: 14 Direitos da Cidadania                        |  | Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |  |
| Jnid. Executora: 021601 Administração e Planejamento    |  |                                                           |  |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num" |  |                                                           |  |
| 2027                                                    |  |                                                           |  |
| 24550                                                   |  |                                                           |  |
| Custo Estimado para a Ação                              |  |                                                           |  |
| 2027                                                    |  |                                                           |  |
| 1.959.000,00                                            |  |                                                           |  |

|                                                         |                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Ação: 2092 Manutenção do Conselho Tutelar               |                                                           |
| Tipo: Atividade                                         |                                                           |
| Produto: Atendimentos                                   | Jnid. Medida: Num                                         |
| Função: 14 Direitos da Cidadania                        | Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| Jnid. Executora: 021602 Conselho Tutelar                |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num" |                                                           |
| 2027                                                    |                                                           |
| 5950                                                    |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                              |                                                           |
| 2027                                                    |                                                           |
| 492.000,00                                              |                                                           |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |              |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                                  | 2.455.430,00 | 2.686.000,00 | 2.770.000,00 | 2.931.000,00 | 10.842.430,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0037 PROTEÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |              |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria                                                                                | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                     | 2.435.000,00 | 2.681.000,00 | 2.751.000,00 | 2.911.000,00 | 10.778.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                    | 20.430,00    | 5.000,00     | 19.000,00    | 20.000,00    | 64.430,00     |

| PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS                                                                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objetivo: Implementar políticas públicas para no âmbito da proteção e defesa dos animais vulneráveis, combate a crueldade e aos maus tratos. |  |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

**Justificativa:** Promoção das ações voltadas à proteção, saúde e bem-estar animal no município.**Público Alvo:** Animais

| Indicador: Atendimentos Realizados |               |                                                    |  |
|------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Num                         |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                    |               | 2027                                               |  |
| 550                                | 4160          | 3920                                               |  |

|                                                                        |                                     |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2093 Coordenação das Políticas da Secretaria de Bem-Estar Animal |                                     |
| Tipo: Atividade                                                        |                                     |
| Produto: Gabinete da Secretaria                                        | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                               | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021701 Administração e Planejamento                   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Gabinete da Secretaria" medida em: "Qtd"      |                                     |
| 2027                                                                   |                                     |
| 1                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                     |
| 2027                                                                   |                                     |
| 232.000,00                                                             |                                     |

|                                                                     |  |                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|
| Ação: 2094 Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet |  |                                                     |  |
| Tipo: Atividade                                                     |  |                                                     |  |
| Produto: Atendimentos                                               |  | Jnid. Medida: Num                                   |  |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                         |  | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |  |
| Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet                 |  |                                                     |  |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos" medida em: "Num"             |  |                                                     |  |
| 2027                                                                |  |                                                     |  |
| 3700                                                                |  |                                                     |  |
| Custo Estimado para a Ação                                          |  |                                                     |  |
| 2027                                                                |  |                                                     |  |
| 2.232.000,00                                                        |  |                                                     |  |

|                                                                        |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ação: 2095 Castrações de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados |                                                     |
| Tipo: Atividade                                                        |                                                     |
| Produto: Castrações                                                    | Jnid. Medida: Qtd                                   |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                            | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Jnid. Executora: 021702 Clínica Veterinária Meu Pet                    |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Castrações" medida em: "Qtd"                  |                                                     |
| 2027                                                                   |                                                     |
| 2900                                                                   |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                                     |
| 2027                                                                   |                                                     |
| 560.000,00                                                             |                                                     |

|                                                                            |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2096 Atendimento dos Animais Vitimados                               |                                     |
| Tipo: Atividade                                                            |                                     |
| Produto: Animais Resgatados e Assistidos                                   | Jnid. Medida: Qtd                   |
| Função: 04 Administração                                                   | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021703 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA       |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Animais Resgatados e Assistidos" medida em: "Qtd" |                                     |
| 2027                                                                       |                                     |
| 220                                                                        |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                 |                                     |
| 2027                                                                       |                                     |
| 1.133.000,00                                                               |                                     |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  | 3.461.150,00 | 4.157.000,00 | 3.478.000,00 | 4.151.000,00 | 15.247.150,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0038 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

| Categoria             | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 3.424.700,00 | 4.151.000,00 | 3.472.000,00 | 4.145.000,00 | 15.192.700,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 36.450,00    | 6.000,00     | 6.000,00     | 6.000,00     | 54.450,00     |

### PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Garantir o acesso de famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e/ou risco social a rede socioassistencial do SUAS; promover melhoria dos indicadores de serviços, da gestão do controle e do controle social do SUAS; promover adequação da gestão e do provimento dos serviços e benefícios.

**Justificativa:** O direito à assistência social integra o conjunto dos direitos relativos à seguridade social brasileira previsto do artigo 193 ao 203 da Constituição Federal de 1988. o direito à assistência social está regulamentado por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social.

**Público Alvo:** População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

| Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Unidades de Atendimento                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                                |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 28                                                                       | 29            | 28                                                 |  |

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2097 Gestão Administrativa e Financeira                 |                                     |
| Tipo: Atividade                                               |                                     |
| Produto: Unidade de Gestão                                    | Unid. Medida: Un                    |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Unidade de Gestão" medida em: "Un"   |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 1                                                             |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 2.601.000,00                                                  |                                     |

|                                                                  |                                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2019 Propaganda e Publicidade                              |                                     |
| Tipo: Atividade                                                  |                                     |
| Produto: Serviços Contratados                                    | Unid. Medida: Serv                  |
| Função: 08 Assistência Social                                    | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv" |                                     |
| 2027                                                             |                                     |
| 1                                                                |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                     |
| 2027                                                             |                                     |
| 7.000,00                                                         |                                     |

|                                                               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2020 Publicidade Institucional                          |                                     |
| Tipo: Atividade                                               |                                     |
| Produto: Ações Institucionais                                 | Jnid. Medida: %                     |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Institucionais" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                          |                                     |
| 100                                                           |                                     |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 10.000,00                  |  |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                              |                                             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                             |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                   | Jnid. Medida: Un                            |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                             |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"  |                                             |
| 2027                                                          |                                             |
| 15                                                            |                                             |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                             |
| 2027                                                          |                                             |
| 5.149.200,00                                                  |                                             |

| Ação: 2098 Estruturação da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                             |                                             |
| Produto: Famílias Atendidas                                                 | Jnid. Medida: Fam                           |
| Função: 08 Assistência Social                                               | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL               |                                             |
| Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"               |                                             |
| 2027                                                                        |                                             |
| 4200                                                                        |                                             |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |                                             |
| 2027                                                                        |                                             |
| 6.441.500,00                                                                |                                             |

| Ação: 2099 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |                                             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                             |
| Produto: Famílias Acompanhadas                                   | Jnid. Medida: Fam                           |
| Função: 08 Assistência Social                                    | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                             |
| Meta Física Relativa a: "Famílias Acompanhadas" medida em: "Fam" |                                             |
| 2027                                                             |                                             |
| 429                                                              |                                             |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                             |
| 2027                                                             |                                             |
| 6.934.000,00                                                     |                                             |

| Ação: 2100 Benefícios Eventuais                                  |                                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                         |
| Produto: Benefícios Concedidos                                   | Jnid. Medida: Qtd                       |
| Função: 08 Assistência Social                                    | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Benefícios Concedidos" medida em: "Qtd" |                                         |
| 2027                                                             |                                         |
| 6000                                                             |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                         |
| 2027                                                             |                                         |
| 761.000,00                                                       |                                         |

| Ação: 2101 Gestão do PROCAD-SUAS                                 |                                         |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                         |
| Produto: Cadastros Atualizados                                   | Jnid. Medida: Num                       |
| Função: 08 Assistência Social                                    | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Cadastros Atualizados" medida em: "Num" |                                         |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 10700                      |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 36.500,00                  |  |

|                                                                  |                                             |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Ação: 2102 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>      |                                             |
| Tipo: Atividade                                                  |                                             |
| Produto: Pessoas Acompanhadas                                    | Jnid. Medida: Pess                          |
| Função: 08 Assistência Social                                    | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                             |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas Acompanhadas" medida em: "Pess" |                                             |
| 2027                                                             |                                             |
| 200                                                              |                                             |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                             |
| 2027                                                             |                                             |
| 5.000,00                                                         |                                             |

|                                                                 |                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2103 Gestão do PBF e Cadúnico</b>                      |                                     |
| Tipo: Atividade                                                 |                                     |
| Produto: Famílias Cadastradas                                   | Jnid. Medida: Fam                   |
| Função: 08 Assistência Social                                   | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Famílias Cadastradas" medida em: "Fam" |                                     |
| 2027                                                            |                                     |
| 10700                                                           |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                     |
| 2027                                                            |                                     |
| 109.000,00                                                      |                                     |

|                                                                   |                                     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2104 Gestão do SUAS</b>                                  |                                     |
| Tipo: Atividade                                                   |                                     |
| Produto: Macro Ações Realizadas                                   | Jnid. Medida: Num                   |
| Função: 08 Assistência Social                                     | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL     |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Macro Ações Realizadas" medida em: "Num" |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 6                                                                 |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 2.242.000,00                                                      |                                     |

|                                                                      |                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2105 Apoio ao Controle Social</b>                           |                                     |
| Tipo: Atividade                                                      |                                     |
| Produto: Unidade de Controle Social                                  | Jnid. Medida: Un                    |
| Função: 08 Assistência Social                                        | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Unidade de Controle Social" medida em: "Un" |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 1                                                                    |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 456.000,00                                                           |                                     |

|                                                                     |      |      |      |      |       |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |      |      |      |      |       |
|                                                                     | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|  |               |               |               |               |                |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|  | 25.553.000,00 | 24.752.200,00 | 28.107.000,00 | 30.133.000,00 | 108.545.200,00 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0039 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Categoria             | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 25.034.000,00 | 24.507.200,00 | 27.747.000,00 | 29.758.000,00 | 107.046.200,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 519.000,00    | 245.000,00    | 360.000,00    | 375.000,00    | 1.499.000,00   |

### PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

**Objetivo:** Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada da assistência social, do desenvolvimento econômico e do meio ambiente.

**Justificativa:** Considerando o art. 25 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que preconiza que os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantom meios, capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

**Público Alvo:** População em geral

|                                  |               |                                                    |  |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Público Alvo: População em geral |               |                                                    |  |
| Indicador: Famílias atendidas    |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                       |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                  |               | 2027                                               |  |
| 32                               | 32            | 32                                                 |  |

#### Ação: 2106 Inclusão Produtiva

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Famílias Atendidas

**Unid. Medida:** Fam

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

**Unid. Executora:** 021800 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Meta Física Relativa a: "Famílias Atendidas" medida em: "Fam"**

| 2027                       |  |
|----------------------------|--|
| 32                         |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 190.000,00                 |  |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

|  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 176.000,00 | 190.000,00 | 195.000,00 | 206.000,00 | 767.000,00 |

### TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0040 INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

| Categoria             | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES  | 171.000,00 | 188.000,00 | 190.000,00 | 201.000,00 | 750.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00   | 2.000,00   | 5.000,00   | 5.000,00   | 17.000,00  |

### PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Objetivo:** Promover proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

**Justificativa:** Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando que o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo captar e aplicar recursos em ações destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, sendo o Conselho da Criança e do Adolescente, responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso e a Secretaria de Assistência Social (SEASO) pela administração. Os recursos são destinados para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Público Alvo:** População de Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                           |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Projetos Apoiados                              |               |                                                    |  |
| Sigla: Num                                                |               | Descr.Uni.Medida: Número                           |  |
| Fonte da informação:                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                           |               | 2027                                               |  |
| 22                                                        | 22            | 22                                                 |  |
| Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos              |               |                                                    |  |
| Sigla: Pess                                               |               | Descr.Uni.Medida: Pessoas                          |  |
| Fonte da informação:                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                           |               | 2027                                               |  |
| 710                                                       | 710           | 710                                                |  |
| Indicador: Controle Social por meio do Conselho Municipal |               |                                                    |  |
| Sigla: Un                                                 |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                           |               | 2027                                               |  |
| 1                                                         | 1             | 1                                                  |  |

| Ação: 2019 Propaganda e Publicidade                                              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                  |                                                        |
| Produto: Serviços Contratados                                                    | Unid. Medida: Serv                                     |
| Função: 08 Assistência Social                                                    | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"                 |                                                        |
| 2027                                                                             |                                                        |
| 1                                                                                |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                                        |
| 2027                                                                             |                                                        |
| 2.000,00                                                                         |                                                        |

| Ação: 2005 Parceria com as OSC's                                                 |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                  |                                                        |
| Produto: OSC's Beneficiadas                                                      | Unid. Medida: Un                                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                    | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "OSC's Beneficiadas" medida em: "Un"                     |                                                        |
| 2027                                                                             |                                                        |
| 9                                                                                |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                                        |
| 2027                                                                             |                                                        |
| 801.000,00                                                                       |                                                        |

| Ação: 2107 Ações de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                          |                                                        |
| Produto: Ações Deliberativas                                                             | Unid. Medida: %                                        |
| Função: 08 Assistência Social                                                            | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE         |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Ações Deliberativas" medida em: "%"                             |                                                        |
| 2027                                                                                     |                                                        |
| 100                                                                                      |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                               |                                                        |
| 2027                                                                                     |                                                        |
| 127.000,00                                                                               |                                                        |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0041 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
|                                                                                              | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                             |                                                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ação: 0002 Despesas com Inativos e Pensionistas</b>      |                                                  |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                              |                                                  |
| <b>Produto:</b> Complemento                                 | <b>Jnid. Medida:</b> %                           |
| <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais                        | <b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS              |                                                  |
| <b>Meta Física Relativa a: "Complemento" medida em: "%"</b> |                                                  |
| <b>2027</b>                                                 |                                                  |
| 100                                                         |                                                  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                           |                                                  |
| <b>2027</b>                                                 |                                                  |
| 7.963.000,00                                                |                                                  |

|                                                                                              |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ação: 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais</b>                                           |                                                  |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                                               |                                                  |
| <b>Produto:</b> Ações Administrativas das Setenças Judiciais                                 | <b>Jnid. Medida:</b> %                           |
| <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais                                                         | <b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                                               |                                                  |
| <b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"</b> |                                                  |
| <b>2027</b>                                                                                  |                                                  |
| 100                                                                                          |                                                  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                                  |
| <b>2027</b>                                                                                  |                                                  |
| 4.814.000,00                                                                                 |                                                  |

|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ação: 0004 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas</b> |                                                  |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                  |                                                  |
| <b>Produto:</b> Pagamentos                                      | <b>Jnid. Medida:</b> %                           |
| <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais                            | <b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                  |                                                  |
| <b>Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"</b>      |                                                  |
| <b>2027</b>                                                     |                                                  |
| 100                                                             |                                                  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                               |                                                  |
| <b>2027</b>                                                     |                                                  |
| 5.300.000,00                                                    |                                                  |

|                                                                                              |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ação: 0005 Requisição de Pequeno Valor - RPV</b>                                          |                                                  |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                                               |                                                  |
| <b>Produto:</b> Ações Administrativas das Setenças Judiciais                                 | <b>Jnid. Medida:</b> %                           |
| <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais                                                         | <b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                                               |                                                  |
| <b>Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas das Setenças Judiciais" medida em: "%"</b> |                                                  |
| <b>2027</b>                                                                                  |                                                  |
| 100                                                                                          |                                                  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                                  |
| <b>2027</b>                                                                                  |                                                  |
| 569.000,00                                                                                   |                                                  |

|                                                                          |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2112 Reserva de Contingência</b>                                |                                                |
| <b>Tipo:</b> Reserva de Contingência                                     |                                                |
| <b>Produto:</b> Reserva de Contingência                                  | <b>Jnid. Medida:</b> Un                        |
| <b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência                                | <b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência |
| <b>Jnid. Executora:</b> 022200 ENCARGOS GERAIS                           |                                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"</b> |                                                |
| <b>2027</b>                                                              |                                                |
| 1                                                                        |                                                |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Quantidade de ligações ativas             |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                            |               | Descr.Uni.Medida: Unidades Ativas                  |  |
| Fonte da informação:                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                      |               | 2027                                               |  |
| 45000                                                | 46000         | 45200                                              |  |
| Indicador: Desistência de atendimento pelo usuário   |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                             |               | Descr.Uni.Medida: Percentual de desistência        |  |
| Fonte da informação:                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                      |               | 2027                                               |  |
| 14                                                   | 13            | 14                                                 |  |
| Indicador: Volume de água produzida                  |               |                                                    |  |
| Sigla: M³                                            |               | Descr.Uni.Medida: M³ de água produzida             |  |
| Fonte da informação:                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                      |               | 2027                                               |  |
| 10514094                                             | 12779947      | 11591789                                           |  |
| Indicador: Processos Administrativos de Contratações |               |                                                    |  |
| Sigla: Qtd                                           |               | Descr.Uni.Medida: Quantidade de processos          |  |
| Fonte da informação:                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                      |               | 2027                                               |  |
| 120                                                  | 135           | 125                                                |  |

| Ação: 2120 Gestão Administrativa                                  |                                     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                   |                                     |
| Produto: Economia em Contratações                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 17 Saneamento                                             | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                             |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Economia em Contratações" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 20                                                                |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 15.164.000,00                                                     |                                     |

| Ação: 2121 Publicidade Institucional - SAEV                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                      |                                     |
| Produto: Quantidade de Publicações                                   | Unid. Medida: Qtd                   |
| Função: 17 Saneamento                                                | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                                |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Quantidade de Publicações" medida em: "Qtd" |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 20                                                                   |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                     |
| 2027                                                                 |                                     |
| 20.000,00                                                            |                                     |

| Ação: 2122 Propaganda e Publicidade - SAEV                     |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                |                                     |
| Produto: Ações Administrativas                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 17 Saneamento                                          | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                           |                                     |
| 100                                                            |                                     |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 680.000,00                 |  |

| Ação: 2123 Reserva de Contingência - SAEV                      |                                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Reserva de Contingência                                  |                                         |
| Produto: Passivos Contingentes                                 | Jnid. Medida: %                         |
| Função: 99 Reserva de Contingência                             | Sub Função: 999 Reserva de Contingência |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                          |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Passivos Contingentes" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                           |                                         |
| 100                                                            |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                         |
| 2027                                                           |                                         |
| 1.000.000,00                                                   |                                         |

| Ação: 2124 Gestão Operacional                                             |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                           |                                          |
| Produto: Ordens de Serviços Operacionais                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                                     | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030103 Operação                                          |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Ordens de Serviços Operacionais" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                                      |                                          |
| 41000                                                                     |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                          |
| 2027                                                                      |                                          |
| 36.141.000,00                                                             |                                          |

| Ação: 2125 Gestão Ambiental                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                     |                                  |
| Produto: Ações de Gestão Ambiental                                  | Jnid. Medida: Un                 |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                         | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente                               |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Ações de Gestão Ambiental" medida em: "Un" |                                  |
| 2027                                                                |                                  |
| 5                                                                   |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                          |                                  |
| 2027                                                                |                                  |
| 26.402.000,00                                                       |                                  |

| Ação: 2126 Plano Municipal de Mata Atlântica                    |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                 |                                                     |
| Produto: Nascentes Preservadas                                  | Jnid. Medida: Un                                    |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                     | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                           |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Nascentes Preservadas" medida em: "Un" |                                                     |
| 2027                                                            |                                                     |
| 11                                                              |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                                     |
| 2027                                                            |                                                     |
| 8.000,00                                                        |                                                     |

| Ação: 2131 Educação Ambiental                                         |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                       |                                                     |
| Produto: Ações de Educação Ambiental                                  | Jnid. Medida: Un                                    |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                           | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Jnid. Executora: 030104 Meio Ambiente                                 |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Ações de Educação Ambiental" medida em: "Un" |                                                     |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|                                                                                 |  |               |               |               |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|                                                                                 |  |               |               |               |               |                |
| 2027                                                                            |  |               |               |               |               |                |
| 16                                                                              |  |               |               |               |               |                |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |  |               |               |               |               |                |
| 2027                                                                            |  |               |               |               |               |                |
| 110.000,00                                                                      |  |               |               |               |               |                |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA |  |               |               |               |               |                |
|                                                                                 |  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|                                                                                 |  | 71.292.000,00 | 79.525.000,00 | 75.035.000,00 | 77.420.000,00 | 303.272.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0045 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA |               |               |               |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Categoria                                                                                               | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                                    | 68.987.000,00 | 77.655.000,00 | 73.935.000,00 | 76.250.000,00 | 296.827.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                                   | 1.710.000,00  | 870.000,00    | 500.000,00    | 570.000,00    | 3.650.000,00   |
| 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                               | 595.000,00    | 1.000.000,00  | 600.000,00    | 600.000,00    | 2.795.000,00   |

**PROGRAMA: 0046 OBRAS E INVESTIMENTOS NO SANEAMENTO BÁSICO**

**Objetivo:** Realizar obras e investimentos que ampliem e qualifiquem a infraestrutura de saneamento básico, assegurando a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das metas legais e municipais de saneamento básico.

**Justificativa:** Atender de forma plena e contínua as demandas de saneamento básico da população de Votuporanga, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura, conforme as diretrizes legais e o crescimento do município. O abastecimento de água e os serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto são fundamentais para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. Os investimentos em ampliações e melhorias da infraestrutura são necessários não apenas para atender ao aumento da demanda gerado pelo crescimento populacional e novos empreendimentos, mas também para promover a universalização dos serviços, modernizar os sistemas existentes, reduzir perdas e aumentar a eficiência operacional.

**Público Alvo:** População urbana e rural do município de Votuporanga, usuários dos serviços públicos de saneamento básico

**Indicador:** Volume de reservação de água

**Sigla:** Lts                      **Descr.Uni.Medida:** Litros

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 344714,7       | 361714,7      | 346714,7                                           |  |

**Indicador:** Perdas totais de água

**Sigla:** %                      **Descr.Uni.Medida:** Percentual

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 28,9           | 27,1          | 28                                                 |  |

**Indicador:** Número de vazamentos por ano

**Sigla:** Qtd                      **Descr.Uni.Medida:** Quantidade de vazamentos

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1970           | 1500          | 1700                                               |  |

|                                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Ação: 1026 Aumento da Capacidade de Produção de Água do Município</b> |                                                 |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                     |                                                 |
| <b>Produto:</b> Serviços Executados                                      | <b>Jnid. Medida:</b> Un                         |
| <b>Função:</b> 17 Saneamento                                             | <b>Sub Função:</b> 512 Saneamento Básico Urbano |
| <b>Jnid. Executora:</b> 030102 Projetos e Obras                          |                                                 |
| <b>Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Un"</b>     |                                                 |
| <b>2027</b>                                                              |                                                 |
| 0                                                                        |                                                 |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                                 |
| <b>2027</b>                                                              |                                                 |
| 0,00                                                                     |                                                 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 1032 Melhorias e Adequações das Cabines de Força        |                                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                 |                                          |
| Produto: Cabines Readequadas                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                         | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                      |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Cabines Readequadas" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0,00                                                          |                                          |

| Ação: 1031 Renovação e Aquisição de Equipamentos nos Sistemas de Captação de Água |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                     |                                          |
| Produto: Equipamentos Adquiridos                                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                                             | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                          |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Equipamentos Adquiridos" medida em: "Un"                 |                                          |
| 2027                                                                              |                                          |
| 1                                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                        |                                          |
| 2027                                                                              |                                          |
| 270.000,00                                                                        |                                          |

| Ação: 1030 Aquisição e Instalação de Equipamentos para Setorização                  |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                       |                                          |
| Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                                               | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                            |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                                                |                                          |
| 0                                                                                   |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                          |                                          |
| 2027                                                                                |                                          |
| 0,00                                                                                |                                          |

| Ação: 1029 Aquis. e Instalação de Equip. nos Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgotos |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                                |                                          |
| Produto: Equipamentos Instalados e/ou Substituídos                                           | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                                                        | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                                     |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Equipamentos Instalados e/ou Substituídos" medida em: "Un"          |                                          |
| 2027                                                                                         |                                          |
| 7                                                                                            |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |                                          |
| 2027                                                                                         |                                          |
| 60.000,00                                                                                    |                                          |

| Ação: 1028 Reformas Cíveis e Adequações em Sistemas de Esgotos  |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                   |                                          |
| Produto: Serviços Executados                                    | Jnid. Medida: Serv                       |
| Função: 17 Saneamento                                           | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                        |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv" |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 3                                                               |                                          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 50.000,00                  |  |

| Ação: 1027 Execução de Obras de Melhoria no Sistema de Drenagem Municipal |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                             |                                          |
| Produto: Serviços Contratados                                             | Jnid. Medida: Serv                       |
| Função: 17 Saneamento                                                     | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                  |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Contratados" medida em: "Serv"          |                                          |
| 2027                                                                      |                                          |
| 0                                                                         |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                          |
| 2027                                                                      |                                          |
| 0,00                                                                      |                                          |

| Ação: 1040 Reforma das Estações de Tratamento de Água       |                                          |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                               |                                          |
| Produto: Estação Reformada                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                       | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                    |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Estação Reformada" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                        |                                          |
| 1                                                           |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                          |
| 2027                                                        |                                          |
| 200.000,00                                                  |                                          |

| Ação: 1039 Reforma dos Reservatórios de Água Tratada                        |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                               |                                          |
| Produto: Sistemas de Reservação Reformados                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                                       | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                    |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Sistemas de Reservação Reformados" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                                        |                                          |
| 1                                                                           |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |                                          |
| 2027                                                                        |                                          |
| 200.000,00                                                                  |                                          |

| Ação: 1038 Melhoria da Eficiência e Expansão da Infraestrutura de Abastecimento de Água |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                           |                                          |
| Produto: Metros de Redes Instaladas                                                     | Jnid. Medida: M                          |
| Função: 17 Saneamento                                                                   | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                                |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Metros de Redes Instaladas" medida em: "M"                     |                                          |
| 2027                                                                                    |                                          |
| 3000                                                                                    |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                              |                                          |
| 2027                                                                                    |                                          |
| 250.000,00                                                                              |                                          |

| Ação: 1037 Construção de Prédios Próprios - SAEV          |                                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                             |                                          |
| Produto: Área Construída                                  | Jnid. Medida: M²                         |
| Função: 17 Saneamento                                     | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                  |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Área Construída" medida em: "M²" |                                          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 0                          |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 0,00                       |  |

|                                                               |                                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1036 Aumento na Capacidade de Reservação de Água</b> |                                          |
| Tipo: Projeto                                                 |                                          |
| Produto: Volume Instalado                                     | Unid. Medida: M³                         |
| Função: 17 Saneamento                                         | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                      |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Volume Instalado" medida em: "M³"    |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0,00                                                          |                                          |

|                                                                                                    |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1035 Subst. e Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários</b> |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                          |
| Produto: Metros Instalados                                                                         | Unid. Medida: M                          |
| Função: 17 Saneamento                                                                              | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                                           |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Metros Instalados" medida em: "M"                                         |                                          |
| 2027                                                                                               |                                          |
| 1500                                                                                               |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                          |
| 2027                                                                                               |                                          |
| 400.000,00                                                                                         |                                          |

|                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1034 Reforma Civil e Adequação de Prédios Próprios</b> |                                          |
| Tipo: Projeto                                                   |                                          |
| Produto: Área Reformada                                         | Unid. Medida: M²                         |
| Função: 17 Saneamento                                           | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                        |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Área Reformada" medida em: "M²"        |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 100                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 300.000,00                                                      |                                          |

|                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1033 Substituição de Geomembrana da ETE Simonsen</b>   |                                          |
| Tipo: Projeto                                                   |                                          |
| Produto: Serviços Executados                                    | Unid. Medida: Serv                       |
| Função: 17 Saneamento                                           | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                        |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Serviços Executados" medida em: "Serv" |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 0                                                               |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 0,00                                                            |                                          |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2129 Substituição de Medidores no Município                |                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                          |
| Produto: Medidores Substituídos                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                            | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                         |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Medidores Substituídos" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                             |                                          |
| 6500                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                          |
| 2027                                                             |                                          |
| 308.000,00                                                       |                                          |

| Ação: 2128 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto        |                                          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                 |                                          |
| Produto: Travessias Reformadas                                  | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                           | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                        |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Travessias Reformadas" medida em: "Un" |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 1                                                               |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                          |
| 2027                                                            |                                          |
| 300.000,00                                                      |                                          |

| Ação: 1041 Aquisição e Instalação de Micromedidores - Fehidro |                                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                 |                                          |
| Produto: Hidrômetros                                          | Jnid. Medida: Un                         |
| Função: 17 Saneamento                                         | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                      |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Hidrômetros" medida em: "Un"         |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                          |
| 2027                                                          |                                          |
| 0,00                                                          |                                          |

| Ação: 1042 Substituição de Interceptor de Esgoto às Margens do Córrego Boa Vista - Fehidro |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                              |                                          |
| Produto: Interceptor de Esgoto Substituído                                                 | Jnid. Medida: M                          |
| Função: 17 Saneamento                                                                      | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                                   |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Interceptor de Esgoto Substituído" medida em: "M"                 |                                          |
| 2027                                                                                       |                                          |
| 0                                                                                          |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                 |                                          |
| 2027                                                                                       |                                          |
| 0,00                                                                                       |                                          |

| Ação: 1043 Implantação de Sistema de Compostagem, Adeq. de Viveiro de Muda, e Impl. de Percorso Sensorial Horto Florestal-Fehidro |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                                                                     |                                          |
| Produto: Metros Reformados                                                                                                        | Jnid. Medida: M²                         |
| Função: 17 Saneamento                                                                                                             | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 030102 Projetos e Obras                                                                                          |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Metros Reformados" medida em: "M²"                                                                       |                                          |
| 2027                                                                                                                              |                                          |
| 0                                                                                                                                 |                                          |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Meta Física Relativa a: "Pagamento de Precatórios Recebidos" medida em: "%" |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                                        |  |
| 100                                                                         |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |  |
| 2027                                                                        |  |
| 44.000,00                                                                   |  |

| Ação: 0008 Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV |                                           |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Operação Especial                                         |                                           |
| Produto: Pagamentos                                             | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                   | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                           |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Pagamentos" medida em: "%"             |                                           |
| 2027                                                            |                                           |
| 100                                                             |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                           |
| 2027                                                            |                                           |
| 1.000.000,00                                                    |                                           |

| Ação: 0009 Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - SAEV           |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Operação Especial                                               |                                           |
| Produto: Pagamentos de RPVs Recebidos                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                         | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Jnid. Executora: 030101 Administração                                 |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Pagamentos de RPVs Recebidos" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                                  |                                           |
| 100                                                                   |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                           |
| 2027                                                                  |                                           |
| 70.000,00                                                             |                                           |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL |              |              |              |              |               |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                             | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                             | 8.243.000,00 | 9.334.000,00 | 8.201.000,00 | 8.301.000,00 | 34.079.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0047 DESPESAS DIVERSAS DA SAEV AMBIENTAL |              |              |              |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria                                                                           | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                | 5.243.000,00 | 5.334.000,00 | 5.201.000,00 | 5.301.000,00 | 21.079.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                               | 3.000.000,00 | 4.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 13.000.000,00 |

PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Objetivo:** Apoiar e financiar a execução de ações voltadas à proteção, recuperação e gestão ambiental no município, por meio da utilização eficiente dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**Justificativa:** Fortalecer a política municipal de meio ambiente por meio da destinação de recursos para ações, projetos e programas que promovam a preservação, conservação e recuperação ambiental no município, assegurando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

**Público Alvo:** Cidadãos de Votuporanga, empresas e instituições.

| Indicador: Número de processos administrativos para contratações com recursos do FUMDEMA |               |                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|--|
| Sigla: Un                                                                                |               | Descr.Uni.Medida: Processos Administrativos de Contratações |  |
| Fonte da informação:                                                                     |               |                                                             |  |
| Índice Recente                                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício          |  |
|                                                                                          |               | 2027                                                        |  |
| 0                                                                                        | 2             | 1                                                           |  |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                          |           |                                                     |           |           |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ação: 2127 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente     |           |                                                     |           |           |           |
| Tipo: Atividade                                          |           |                                                     |           |           |           |
| Produto: Contratações                                    |           | Jnid. Medida: Un                                    |           |           |           |
| Função: 18 Gestão Ambiental                              |           | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |           |           |           |
| Jnid. Executora: 030105 Fundo Municipal de Meio Ambiente |           |                                                     |           |           |           |
| Meta Física Relativa a: "Contratações" medida em: "Un"   |           |                                                     |           |           |           |
| 2027                                                     |           |                                                     |           |           |           |
| 1                                                        |           |                                                     |           |           |           |
| Custo Estimado para a Ação                               |           |                                                     |           |           |           |
| 2027                                                     |           |                                                     |           |           |           |
| 13.000,00                                                |           |                                                     |           |           |           |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |           |                                                     |           |           |           |
|                                                          | 2026      | 2027                                                | 2028      | 2029      | Total     |
|                                                          | 13.000,00 | 13.000,00                                           | 27.000,00 | 27.000,00 | 80.000,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0048 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |           |           |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Categoria                                                                        | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                             | 13.000,00 | 13.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 80.000,00 |

PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Objetivo:** Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos estatutários e seus dependentes, garantindo a proteção social no âmbito do Regim e Próprio de Previdência Social (RPPS), mediante gestão eficiente, atuarialmente equilibrada e conforme a legislação vigente.

**Justificativa:** A gestão previdenciária, além de assegurar direitos fundamentais dos segurados, exige equilíbrio financeiro e atuarial, transparência e conformidade com a Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011, visando garantir a sustentabilidade do RPPS municipal, assegurar a proteção dos servidores e de seus dependentes, e cumprir rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração dos recursos previdenciários.

**Público Alvo:** Servidores Estatutários do Município de Votuporanga

| Indicador: Segurados |               |                                                    |  |
|----------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Pess          |               | Descr.Uni.Medida: Pessoas                          |  |
| Fonte da informação: |               |                                                    |  |
| Índice Recente       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                      |               | 2027                                               |  |
| 2660                 | 2660          | 2660                                               |  |

|                                                                                      |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2113 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município        |                                     |
| Tipo: Atividade                                                                      |                                     |
| Produto: Pessoas Asseguradas                                                         | Jnid. Medida: Pess                  |
| Função: 09 Previdência Social                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas Asseguradas" medida em: "Pess"                      |                                     |
| 2027                                                                                 |                                     |
| 2660                                                                                 |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                     |
| 2027                                                                                 |                                     |
| 32.520.000,00                                                                        |                                     |

|                                                                                      |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Ação: 2114 Reserva de Contingência - VOTUPREV                                        |                                              |
| Tipo: Reserva de Contingência                                                        |                                              |
| Produto: Reserva de Contingência                                                     | Jnid. Medida: Un                             |
| Função: 99 Reserva de Contingência                                                   | Sub Função: 997 Reserva de Contingência RPPS |
| Jnid. Executora: 040100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE VOTUPORANGA - VOTUPREV |                                              |
| Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "Un"                    |                                              |
| 2027                                                                                 |                                              |
| 1                                                                                    |                                              |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

46.599.809/0001-82

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação                                                                         |               |               |               |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 2027                                                                                               |               |               |               |               |                |
| 49.020.000,00                                                                                      |               |               |               |               |                |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA |               |               |               |               |                |
|                                                                                                    | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
|                                                                                                    | 68.988.000,00 | 81.540.000,00 | 77.237.000,00 | 81.821.000,00 | 309.586.000,00 |

|                                                                                                                            |               |               |               |               |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0049 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA |               |               |               |               |                |
| Categoria                                                                                                                  | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total          |
| 3 DESPESAS CORRENTES                                                                                                       | 24.088.000,00 | 32.389.000,00 | 32.105.000,00 | 36.933.000,00 | 125.515.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                      | 60.000,00     | 131.000,00    | 68.000,00     | 72.000,00     | 331.000,00     |
| 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                  | 44.840.000,00 | 49.020.000,00 | 45.064.000,00 | 44.816.000,00 | 183.740.000,00 |

|                      |                |  |
|----------------------|----------------|--|
| TOTAL DOS PROGRAMAS: |                |  |
|                      | 2027           |  |
|                      | 784.814.000,00 |  |

\_\_\_\_\_